ANNO LXXIV — Sabbado 24 de Setembro de 1898 — NUMERO 211

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 22 de Setembro, ás 9 horas e 42 minutos da noite (recebido na estação ás 10 horas e 45 minutos e entregue ás 11 horas e 40 minutos).

O Senado rejeitou o projecto que autorisava a relevação da prescripção em que possam incorrer os parentes dos officiaes do exercito e da armada quanto ao meio soldo.

— Na discussão do projecto a respeito dos actos do governo na constancia do estado de sitio, fallou o Sr. Ruy Barbosa, dizendo que ao Congresso não póde caber o limitado papel que lhe quer dar a commissão de constituição; e acrescentando que votou pelo sitio, porque confiava no governo; mas convencido de que não fôra obtido resultado benefico, condemnou o relatorio Neiva.

— Na Camara foi lido um requerimento de Umbelino Dias, propondo colonisar o territorio das Missões.

— Foi approvada a reorganisação do monte-pio.

O Sr Amphilophio fundamentou um projecto que apresentou com relação ao art. 6.º da Constituição.

Rio de Janeiro, 23 de Setembro, aos 35 minutos depois do meio dia recebido na estação á 1 hora da tarde].

Está nomeada a commissão que tem de tratar dos limites da Guyana perante o juiz arbitral.

Compõe-se a mesma commissão dos Srs.:

Barão do Rio Branco, presidente; José Faustino da Silva, Antonio Cavalcanti de Albuquerque e Dr. Joaquim de Siqueira Souza, medico.

— Falleceu o conselheiro André Pinto

— Romperam as hostilidades entre a Italia e a Columbia,

A esquadra italiana tem ordem para bombardeiar.

— Em Lisbôa trama-se uma conspiração anarchista.

Em torno dos soberanos ha a maior vigilancia.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE SETEMBRO DE 1898

Ideia humanitaria

O Tzar Nicoláo II propoz-se á generosa e humanitaria missão de iniciar o desarmamento geral das nações que, excessivamente militarisadas, esperam a opportunidade, o momento psychologico de atirarem-se na voragem de uma lucta terrivel, sanguinolenta, sem precedentes, que em poucos mezes levantaria um montão de ruinas fumegantes, qual conflagração que enormes elementos accumulados pela arte de destruir pelo ferro e pelo fogo fariam atear em um só momento. E a extensão do mal, a incerteza das suas consequencias, têm até hoje contido as rivalidades dos diversos paizes que, procuram, cada qual por todos os meios tornar-se mais forte do que o outro.

A guerra não é mais desejada, a paz armada quasi que tornou-se o meio de evital-a; cada paiz tem a consciencia da sua força e da força do seu adversario, e portanto da propria fraqueza relativa.

As allianças realizadas demonstram apenas a necessidade de manter o equilibrio de forças que evite o choque que á todo momento póde dar-se. A apprehensão da guerra subsiste sem que ella se realize.

Tal disposição de cousas, além de custar enormes sacrificios feitos com elevados effectivos militares, consideraveis exercitos que montam a muitos milhões de homens, não é penhor seguro da inquebrantabilidade da paz, no meio das dissidencias incessantes, que as questões derivadas da tendencia para a expansão colonial, e alargamento de dominios, suscitam frequentemente. Até aqui a Russia e a Inglaterra disputavam o sceptro do oriente, a França era menos interessada na disputa em que se empenhavam aquelles dous paizes, e figurou em Sebastopol ao lado da Inglaterra.

Hoje as ambições conquistadoras accentuaram-se mais ainda, e a Allemanha tem aspirações coloniaes no oriente como a Russia e a Inglaterra.

A alliança da França com a Russia põe-lhe na contingencia de seguir a este paiz, neutralisando o interesse proprio nas questões que suscitam-se.

A sua posição na Europa em face do circulo da triplice alliança, a isso a condemnou. Quasi que isolada da Russia na questão do oriente, ella sente-se na contingencia de respeitar as vistas da sua alliada, quando mesmo estas possam contrarial-a.

Ora a approximação da Allemanha da Russia vem inutilisar quasi a alliança em que fundou as suas esperanças, ora a approximação da Allemanha da Inglaterra, animando-as, traz o desalento da Russia, que por ultimo pensa que o congraçamento d'estes diversos paizes mais valeria que esta paz que a está fatigando, e não promette seguros resultados a realização dos seus planos, a objectivação das suas vistas politicas.

No estado actual da politica internacional européa, o desarmamento geral é uma phantasia, e se parte de Nicoláo II, propondo um congresso de representantes das potencias interessadas, para resolver sobre o assumpto, é que n'este congresso ter-se á de assentar as bases necessarias para uma tal solução, isto é, que as questões pendentes que até hoje não foram resolvidas, permaneçam no *statu quo*, ou ainda que os ultimos actos de posse no extremo oriente por parte de diversas potencias como a Russia, a Inglaterra, a Allemanha e a França, fiquem prejudicados.

Propor o desarmamento, é propor a solução das diversas pendencias, ou adial-as por tempo indeterminado.

Ora, um convenio d'esta natureza é muito difficil, senão impossivel. Todavia as tendencias pacificas do Tzar da Russia foram manifestadas, e tanto basta para que os acontecimentos em prejuizo da paz não precipitem-se, e diminuam os constantes attrictos que a direcção da expansibilidade colonial para o extremo oriente estão produzindo.

As relações entre a Inglaterra e a Russia vão se tornando difficeis, e a Allemanha approxima-se d'esta ultima, para por sua vez tornar segura a sua politica colonial no extremo oriente.

A partilha da China como foi iniciada, está fazendo brotar os germens da discordia; a marcha da Russia para o oriente, assusta a Inglaterra que abre espaços á Allemanha no intuito de encontrar o apoio de que necessita.

Hoje mais do que nunca a Inglaterra tem de estreitar as suas relações com a Allemanha e identificar-se com os seus interesses. Parece-nos, pois, prematuro o desarmamento geral, que seria a gloria do soberano ou da nação que conseguisse realizal-o. E maior gloria não podia ambicionar o Tzar da Russia, fazendo partir do Norte a estrella da paz, da concordia e do congraçamento dos povos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr Conselheiro Governador do dia 22 de Setembro de 1898

Pedro José de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Perdoado por decreto desta data.

Abaixo assignados presos pobres recolhidos a cadeia publica da cidade de Iguarassú, pedindo augmento da diaria.—O Governo já providecion no sentido de ser elevada a quinhentos reis a diaria dos prezos pobres das cadeias do interior.

Antero Aprigio de Amorim, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Bom Conselho, para mandar juntar a certidão pedida.

José de Lima, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Chefe de Policia, para mandar entregar a certidão junta

Minervina Feitosa Brandão, professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeia mixta de Caboclo em Petrolina, pedindo 90 dias em prorogação ao prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio da cadeira acima.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para attender.

Balbina Firmina da Rosa Leal, professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeira do sexo feminino da villa de Leopoldina, requerendo 90 dias em prorogação ao prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio da referida cadeira.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para attender.

Firmina Filonilla de Oliveira Cruz, professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeira de Granito, requerendo 80 dias em prorogação ao prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio de sua cadeira.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para attender.

Francisca Euphrasia da Conceição Neves, professora publica nomeada para reger a cadeira de S. Pedro de Ouricury, requerendo 90 dias de prorogação do prazo para assumir o exercicio de sua cadeira.—Indeferido.

José de França Monteiro, successor de Francisco Joaquim Padilha, serventuario vitalicio dos officios privativos de orphãos no municipio de Buique, pedindo providencias no sentido de continuar a funccionar independentemente, de distribuição nos feitos que são privativos em seu cartorio.—Informe o substituto do Procurador Geral do Estado.

Amancio de Barros Cavalcante, sentenciado, pedindo novamente certidão do seu processo.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Aguas Bellas.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 22 de Setembro de 1898

Guilhermina Leopoldina da Cruz Manoel Calixta de Barros Dutra, João Lourenço de Andrade Lima, João Tavares de Sá Filho, e José Pereira de Araujo.—Ao Exmo. Sr. Dr. Governador.

Antonio Rodrigues Soares, Adelino Euphrasio, Alfredo T. Bôa Viagem, Antonio Francellino da Silva Ramos, Antonio Juvencio Rodrigues da Silva, Arsenio Candido Ribeiro Campos, A. M Alves da Costa, Amaral & Guimarães, Antonio Martins Moreira, Baltazar Menezes, Bartholomeu Lourenço, Carlos Rebello & C., Diogo Carneiro Rodrigues Campello, Elyseu Jacome de Araujo, Ernesto Vasconcellos & Ca., Francisco Villa Cham, Fabricio de Arruda Wanderley, Felix Bandeira, F. A. Gomes de Mattos, Francisco Isidoro Ribeiro de Carvalho, Francisco Guilherme Tirco de Pontes, Gaspar Florentino Cavalcante, Henry Farster, & Ca., Joseph Latham, José Firmino Alvares Quental, José Raymundo Rodrigues de Paula, João Florentino Cavalcante de Albuquerque, João Facundes de Castro & Silva, Julio & Ca. J. Mais Sobrinho, José Govêa, Juvenal Pupe, João Ferreira Baltar, Lourenço Barbosa & Ca, Manoel L. S. Carvalho, Manoel Ferreira Baltar, Manoel do Nascimento Vieira da Cunha Sobrinho, Manoel Fernandes Ramos. Manoel Alves, Manoel de Souza Franco, Machado & Seixas, Manoel Gonçalves da Silva Pinto, M. M. de Nova, Pereira Carneiro & Ca., Polman & Ca., Rodrigues & Ca., Rodrigo Ernesto Pereira, Ramos & Geppert Sampaio Granville & Ca., Sebastião Manoel do Rego Barros, T. D. Evans Velloso & Albuquerque, e Wanderley & Bastos.—Ao Sr. Dr Administrador da Recebedoria para mandar fazer as notas.

O protocollista
Amaro A. Baudour.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador, do dia 22 de Setembro de 1898

Recurso de Borstelmann & Ca.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Ulysses Gerson Alves da Costa.—Como requer.

Bacharel José Domingues da Silva.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 21 de Setembro de 1898.

Acto:

O Goverador do Estado attendendo ao que requereo o 1.º Official da 1ª Secção da Secretaria da Fazenda Bacharel Apolinario da Trindade Meira Henriques, resolve prorogar por mais 60 dias a licença em cujo goso se acha.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 22 de Setembro de 1898

Companhia de Serviços de Portos pedindo pagamento de serviços executados no caes da Ponte de Uchôa no mez de Julho ultimo.— Attendida nos termos do officio desta data dirigido a Secretaria da Fazenda

Victor Sepulvida Diniz, pedindo restituição de caução.—Deferido nos termos do officio desta data dirigido a Secretaria da Fazenda.

Manoel Felippe Cavalcante de Araujo, pedindo para fazer a demarcação de seu engenho Cumbe, sito na comarca de Jaboatão das terras do engenho Entre Rios pertencente a Colonia Soccorro.—Tendo sido vendido o engenho, dirija-se o peticionario ao novo proprietario.

Commendador José Maria de Andrade, pedindo titulo definitivo dos lotes ns. 48 e 49 da primeira secção da Colonia Barão de Lucena.—Sim.

O porteiro,
Archias Mafra.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 201.—Repartição Central de Policia do Estado de Pernambuco, em 23 de Setembro de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos.

A' minha ordem Manoel Ribeiro, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, Manoel Duarte Ramos, Raul Vicente de Paula e Candido José Vieira de Menezes, e Luciano Francisco Lins, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, José Marques Ferreira, por uso de jogo prohibido.

A' ordem subdelegado do 2 districto da mesma freguezia Manoel José dos Santos como gatuno.

— Communicou-me o delegado de policia de Quipapá, que no dia 18 do corrente, no lugar Pau d'Arco, daquelle municipio, os individuos José Jorge e Candido Francisco de tal, travaram lucta entre si, da qual resultou sahir este gravemente ferido, vindo a fallecer momentos depois.

A referida autoridade procede ás diligencias da lei, contra o criminoso que logrou evadir se.

— Por officio datado de 17 do fluente, participou-me o delegado de policia de Bezerros, que no dia 5 do corrente, no lugar Jurema, daquelle municipio, o individuo de nome João Pereira da Silva, assassinou a José do Nascimento Labareda.

Contra o criminoso que evadio-se, após a perpetração do crime, procede aquella autoridade de accordo com a lei.

Communicou-me ainda a mesma autoridade que no dia 12 tambem do corrente no lugar Logradouro, do referido municipio foi encontrada assassinada em sua propria casa, a mulher de nome Maria José do Nascimento.

Aquella autoridade tomando conhecimento do facto, fez vistoriar o cadaver da referida mulher, e prosegue as diligencias da lei, afim de descobrir o autor do crime.

— O subdelegado do 1º districto de S. José, communicou-me, que hontem deu busca nas casas sitas a rua Marquez do Herval, pertencente a João Luiz Gonzaga Barcellos, Avelino da Costa Araujo e Antonio Tavares Pinheiro, apontadas como agencias do jogo de bicho, nada encontrando que tivesse relação com o dito jogo.

— Pelo subdelegado do 1º districto da Boa Vista me foi communicado que tendo dado busca nas casas sitas á rua do Conselheiro Rosa e Silva ns. 59, 43 e 86 e na rua do Socego n. 33 pertencente a Jacintho Duarte Pereira, Theodorico de Oliveira, João Marques e Tavares & C., indicadas como agencia de jogo de bicho, nada encontrando concernente ao referido jogo.

— Em data de 22 do corrente, o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, remetteu a esta repartição as seguintes armas: 14 facas de ponta, 1 punhal, 1 navalha, 2 canivetes e 2 compassos, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O cidadão Francisco Pereira Tejo de Assis, assumio no dia 10 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Taquaretinga, na qualidade de 1º supplente

Saude e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio P. da Silva Marques.

Secretaria da Industria—2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Expediente do dia 20 de Setembro de 1898

Petições:

Amorim Fernandes & C., pedindo relevação da multa que lhes foi imposta por infracção do Regulamento de Hygiene, e chamando a attenção para o modo pelo qual é feito o exame do café.—Quanto a primeira parte, provem os supplicantes que avisaram em tempo e por qualquer meio (como é a praxe) o auxiliar encarregado do exame de que a descarga estava terminada, allegação que o auxiliar contesta formalmente.—Quanto a segunda, esta inspectoria já estava cogitando de um meio que concilie os interesses da saúde publica com os dos importadores de café.—Em tempo dará a conhecer aos interessados o alvitre adoptado.

Santos da Figueira, & C., Costa & Rocha e Teixeira & Miranda, pedindo exame de café.—Sim.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados os predios ns. 123 da rua da Palma, e 47 A da rua Luiz do Rego.

J. Campos.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 23 de Setembro de 1898

Cecilia Luiza de Mello Santos e Guimarães & Andrade.—Informe a 1.ª Secção.

Manoel Franco & Irmão.—A mercadoria será entregue, depois de pagos os impostos devidos.

Manoel Franco & Irmão e Manoel de Souza Cordeiro Simões.—Certifique-se.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

BAHIA

Datas até 20 do corrente.

A associação Commercial reunio-se para tomar conhecimento do requerimento que lhe dirigio o Coronel Heleodoro, pedindo a intervenção da mesma a seu favor, visto ser commerciante matriculado, resolveu depois de fallarem alguns membros, não tomar conhecimento.

O Presidente e outros membros fizeram considerações favoraveis á attitude do Governo, pondo em relevo o auxilio que o Governador tem prestado ao commercio, providenciando sobre reclamações, mantendo a ordem publica e garantindo o transito das mercadorias.

A associação declarou tambem não ter responsabilidade nos escriptos do jornal *Bahia*, que se diz orgam official do commercio.

Advogados dos mais distinctos deste fôro opinam favoravelmente sobre a attitude do Governo, notando-se entre elles o Conselheiro Chaves, Director da Faculdade de Direito; Conselheiro Francelino, ex-Presidente do Tribunal de Appellação; Conselheiro Carneiro Rocha, Lente da Faculdade de Direito; Augusto França, Lente da Faculdade; Dr. Sebastião Pinto, ex-director da Faculdade; Drs. Frederico Marinha e Octacillo Santos, além de outros.

Aquelle jornal cuja solidariedade a Associação Commercial não aceita neste negocio, publicou o seguinte em sua edição de 19 do corrente:

« Em data de hontem o Sr. Governador do Estado respondeu ao officio do Presidente do Tribunal de Appellação, dizendo:

Enviar o officio do Dr. Chefe da Segurança Publica, dando os motivos que levaram este funccionario a não tornar immediatamente effectiva a ordem de *habeas corpus*;

Fazer, por sua vez, observações que muito poderão aproveitar no caso occurrente, e, então, principia:

« O Coronel Heleodoro de Paula Ribeiro acha-se pronunciado nos termos dos Lençoes, Campestres e Palmeira, por crimes de morte de que lhe dão a autoria.

Foi o proprio Tribunal, em accordam de 27 de Julho de 1897, quem reconheceu a procedencia de dous dos despachos de pronuncia por taes crimes, contra o referido Coronel Heleodoro, e que, para maior clareza, aqui trascrevo.

(Segue-se o accordam com que o Tribunal conheceu a procedencia de dous despachos de pronuncia contra Heleodoro Ribeiro, por estarem os respectivos processos revestidos de todas as formalidades.)

Argumenta depois com o caso de Jequié, "que acha corroborante do seu modo de pensar", e continua:

" Acredito não desconhecer V. Exc. as circumstancias especiaes que envolvem a personalidade do réo Coronel Heleodoro de Paula Ribeiro; contudo permittir-me-ha V. Exc. de neste documento externar algumas dellas.

Ao assumir o Governo do Estado foi o meu maior empenho promover o restabelecimento da ordem publica em todas as regiões conflagradas.

Dentre ellas salientava-se a das Lavras Diamantinas, onde não havia muito tinha sido assaltada e saqueada a cidade dos Lençóes, por mando do referido Coronel Heleodoro de Paula Ribeiro.

Além deste facto, muitas correrias e assassinatos eram praticados, tendo-o como mandante, e por alguns delles já se acha pronunciado.

Conhecedor da intenção do Governo e sabendo que numerosa força teria de partir para a região de suas façanhas, dirigio-se em pessoa á Estrada de Ferro, declarando que qualquer machinista que conduzisse um trem levando força publica não teria muitos dias de existencia.

Aterrados com esta ameaça, recusaram-se todos ao serviço, dando-me disto parte o Sr. James Webster, Superintendente da Estrada de Ferro Central por onde devia transitar a força.

Afinal, com a garantia do Governo e para o primeiro transporte, foi preciso que o proprio Sr. Webster servisse de machinista, desfazendo o panico produzido pela ameaça em todos os que exerciam tal profissão naquella estrada."

Depois de muitas outras informações, conclue o Dr. Governador.

" Seria, pois, o caso de, ainda quando da recente decisão do Tribunal não estivessem excluidos os factos a que se refere o accordam de 27 de Julho de 1897, invocar o art. 212 do novo Codigo Penal, que em sua alta sabedoria e previdencia dispõe:

" A execução de ordem ou requisição exigida por autoridade publica só póde ser demorada pelo executor nos seguintes casos:

a) Quando houver motivo para prudentemente se duvidar da sua authenticidade;

b) Quando parecer evidente que fóra obtida sob e sobrepticiamente ou contra a lei.

c) Quando da execução se devam prudentemente receiar graves males, que o superior ou o requisitante não tivesse podido prever,"

Acredito, pois, o Colendo Tribunal, conhecendo os factos que deixo externados, se convencerá de que o não cumprimento da ordem communicada, ao em vez de ser falta de acatamento a um dos poderes do Estado, traduz á vista da disposição supracitada, o receio de ver renovados factos que importariam graves males para o Estado.

Cumpre-me tambem dizer a V. Exc. que, logo que a esta Capital chegou preso Heleodoro Ribeiro, o Dr Chefe de Segurança Publica, pondo-o á disposição da autoridade judiciaria, providenciou para que tivesse lugar o julgamento do mesmo, não seguindo elle immediatamente para a cidade dos Lençoes, por entender o Governo que, em vista da importancia dos factos criminosos e de seu autor, conviria que os respectivos julgamentos fossem presididos pelo Juiz de Direito effective.

Achando-se, porém, este licenciado nesta Capital, com elle entendeu-se pessoalmente o Dr. Secretario do Interior; ficando combinado que Heleodoro para alli partiria, logo que o referido juiz, cessando os incommodos de saude que aqui o detinham, podesse reassumir o exercicio do cargo.

Terminando não me esquivarei de affiançar a V. Exc. para que o communique a todo o Tribunal, que ninguem acata mais sua alta autoridade do que o governador, cuja responsabilidade pesa sobre mim.

Reitero a V. Exc. os meus protestos da mais elevada consideração e apreço.

Saúde e fraternidade —*Luiz Vianna*.»

De posse do officio do governador, o Tribunal de Appellação reuniu se no dia 13 para apreciar os motivos que impediram o mesmo governador de cumprir a ordem de soltura do coronel Heleodoro; e lido o referido officio, o presidente, combatendo-o, opinou que, junto aos autos do recurso, fosse por cópia remettido ao Procurador Geral do Estado, afim de proceder contra quem de direito, no que foi secundado pelos Conselheiros Aguiar e Spindola.

O conselheiro Americo, occupando a attenção do Tribunal por espaço de tres horas, justificou brilhantemente o procedimento do Governo, fundado no artigo 212, lettra C, do Codigo Penal, e provou que a ordem de soltura referia-se somente a um processo, devendo ficar o réo preso por effeito da pronuncia por crime de morte em dous outros processos contra elle instaurados.

Alem disso, descrevendo scenas de vandalismo praticadas pelo referido coronel Heleodoro, produzio grande sensação no auditorio, que era immenso, estando o recinto, as galerias e os salões contiguos apinhados de espectadores, ao exhibir uma photographia de Heleodoro apoiado a um bacamarte, de chapéo desabado, capa ao braço e pistola na cinta «typo completo de calabrez», phrazes do orador.

O conselheiro Americo concluio propôndo o reconhecimento da relevancia das razões apresentadas pelo Governador e a declaração de que, findo o incidente, o Tribunal passava á ordem dos seus trabalhos; o que foi approvado por maioria de dous terços.

Fallaram ainda os demais Ministros do Tribunal, opinando de accordo com o Conselheiro Americo, cujo discurso produzio grande sensação.

O Governador tem sido muito felicitado pela sua attitude a bem da ordem publica, e pelo acerto com que se houve na questão do *habeas-corpus*.

— Já seguio para Lençóes o juiz de direito da comarca, tendo sido exonerado o respectivo promotor, bacharel Domingos Carlos da Silva.

— O «Diario da Bahia» e o «Jornal de Noticias» publicaram o resultado da sessão do Tribunal.

O «Diario de Noticias» felicita o Estado por ver terminada a questão; a «Bahia» continúa a respeito com a mesma attitude; e o "Republicano" ataca o governo.

— Em virtude da reforma judiciaria, foram dispensados 59 juizes preparadores.

— No dia 12 de Outubro será inaugurada a Fazenda Modelo de propriedade do Estado.

— Entrou neste porto a esquadra ingleza

O consul inglez offereceu no dia 15, em sua residencia, no Corredor Victoria, um esplendido baile ao Almirante e officialidade da Divisão ingleza aqui ancorada.

O baile correu muito animado, achando-se presentes o Governador do Estado e outras autoridades superiores.

Por occasião da ceia, o consul brindou ao almirante e a officialidade, brindando o almirante por sua vez ao governador do Estado, que igualmente o fez a rainha Victoria.

— Pessoas vindas da Feira de Sant'Anna dizem que o que ha de extraordinario naquella cidade é haver immigrantes devido á sêcca.

A lavoura está desanimada

— Foram presos Domingos Costa, tambem denominado Alberto Nunes e Jayme Rodrigues, conhecido no Rio por Gomensoro.

Iam para o Pará, a bordo do paquete "Brazil". O primeiro, ha dous annos passados, commetteu aqui um roubo e segundo dizem ser criminoso no sul.

O chefe de segurança pedio informações ao Dr. Edwiges de Queiroz.

— Foi rehabilitado o negociante José Lopes Cardoso, ultimamente fallido.

CAPITAL FEDERAL

Datas até 17 do corrente.

Em sessão da Camara do dia 13 do corrente, foi lida, e entrou em discussão conjunctamente com o projecto, depois de devidamente apoiada, a seguinte emenda do Sr. Julio Santos ao projecto de intervenção no Estado do Amazonas:

« Considerando que não foi ainda decretada a lei necessaria para o exercicio dos poderes conferidos pelo art. 6º da Constituição ao Governo Federal;

Considerando que o Congresso não póde deliberar em especie senão no exercicio de attribuições que taxativamente lhe são conferidas pelo art. 34 da Constituição;

Considerando que a hypothese que se realiza no Amazonas é a do art. 6º § 3º, porquanto a usurpação do poder por meio de um estellionato politico, o peculato commettido pelos altos funccionarios do Estado, a dissipação immoral dos dinheiros publicos, como crimes communs que são, por sua natureza, e como crimes politicos pelos seus agentes, importam por si sós na perturbação da ordem, *representada na lei*, e da tranquillidade publica, pelo alarme que produzio;

Considerando que a Republica não póde permanecer impassivel diante de taes desmandos, que prejudicam o seu credito no Exterior e a confiança no seu regimen no Interior e que poriam em risco a propria Federação, se fossem tolerados, maxime em um dos seus Estados mais importantes, porque confina com o estrangeiro;

Considerando que, na hypothese de que se trata, só o Poder Executivo póde ter competencia para intervir, e nunca o Legislativo:

Proponho o seguinte projecto de lei:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Compete exclusivamente ao Poder Executivo intervir, pelos meios que mais julgar convenientes e efficazes, para estabelecer a ordem e a tranquillidade nos Estados, á requisição dos respectivos Governos;

§ 1.º Entender-se-ha perturbada a ordem e a tranquillidade nos Estados sempre que houver flagrante violação das suas proprias leis pelos respectivos Governos (golpes de Estado) ou quando estes não poderem dominar quaesquer movimentos ou motins populares (lucta civis), ou ainda quando se originarem conflictos entre forças armadas, de qualquer natureza que sejam.

§ II. As requisições se entenderão feitas pelos Governos dos Estados quando originarias de quaesquer dos ramos do Poder Publico—Executivo, Legislativo ou Judiciario, representado o Poder Judiciario pela maioria dos membros do seu tribunal superior e o Legislativo pela maioria dos membros presentes de qualquer de suas Camaras, em numero legal.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 1898. »

— Sabe o *Jornal do Commercio*, de boa fonte, que não haverá nenhuma commemoração no anniversario das victimas das forças legaes em Canudos.

— Está declarado sem effeito o decreto que nomeou o bacharel José Antonio Ernesto Parássú para o lugar de 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará, visto não haver tomado posse do referido lugar dentro do prazo legal.

Para o mesmo codigo foi nomeado o 2º escripturario da mesma repartição Amaro Climaco de Gouveia.

— Foram nomeados para a Alfandega de Pernambuco:

Chefe de secção, o conferente Manoel Zeferino dos Santos; conferente, o 1º escripturario Antonio da Silva Pessoa; primeiros escripturarios, o 2º escripturario da Delegacia Fiscal de Pernambuco, José Solon de Mello; e o 2º escripturario bacharel João Lindolpho da Camara; 2º escripturario o 3 João Manoel de Araujo Costa Junior; e 3º escripturario o 3º da extincta Recebedoria de Pernambuco José Delphino da Silva Carvalho.

— Foram tambem nomeados o 3 escripturario da Delegacia Fiscal do Pará, Manoel Barbosa do Nascimento, para 2º da mesma repartição; o 4º escripturario da Recebedoria da Capital Federal, José Felix de Albuquerque para 2º da Delegacia Fiscal de Pernambuco; e os quartos escripturarios, Arestides de Figueiredo e Dario de Oliveira para identicos lugares este na Recebedoria da Capital Federal e aquelle na Casa de Moeda.

— Foi exonerado o Dr. Salvador de Mendonça do cargo de ministro do Brazil em Portugal.

Está nomeado director do Externato do Gymnasio Nacional o Dr. Francisco Carlos da Silva Cabrita.

— Foram nomeados para o jury dos exames de madureza no Estado de Pernambuco os lentes da faculdade de Direito do Recife Drs. Constancio dos Santos Pontual, Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, José Vicente de Meira Vasconcellos, Manoel Netto Campello e Virginio Marques Carneiro Leão

— No dia 15 installou a sessão da assembléa legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

A mensagem presidencial, que foi lida, é um documento importantissimo e que revela não só o espirito administrativo como tambem a excellente orientação do digno presidente do Estado

Quer sob o ponto de vista politico, quer sob o aspecto da pura administração, encontram-se nessa mensagem conceitos justissimos e amplas informações que muito devem orientar na sua tarefa e poder le-

MUTILADO

gislativo daquelle Estado, sendo que uma longa parte desse documento é destinada a accentuar o decrescimento da lavoura e a apontar os meios de a melhorar.

Um desses meios é a substituição e reducção do imposto de exportação do café como medida urgente, e a sua substituição pelo imposto territorial, que deve ser a base do systema tributario do Estado, lembrando tambem, por outro lado, a tributação de varios productos, na maior parte industriaes, cuja isenção de imposto é minguada em confronto com a taxa do café.

Quanto á immigração aconselha que o Estado limite o seu auxilio a pagar as passagens aos colonos solicitados pelos lavradores, mediante seguras garantias.

Ainda a respeito da lavoura e agricultura, a mensagem lembra a necessidade da creação de nucleos agricolas e conclue indicando as medidas reputadas necessarias para a organisação de um orçamento que corresponda ás condições e as necessidades do Estado, cuja divida é relativamente insignificante e cujos recursos são enormes.

— Foram nomeados o Dr. Vasco Theophisto de Oliveira Chaves inspector da saude do porto do Estado do Amazonas ; e o Sr. Alberto Moreira addido a Legação de Pariz.

— Publicou o Diario Official o seguinte parecer da commissão de finanças do Senado a respeito dos vencimentos do presidente e vice-presidente da republica :

« A Commissão de Finanças do Senado, tendo em vista o art. 46 da Constituição Federal, determinando que o subsidio do Presidente e do Vice-Presidente da Republica deve ser votado pelo Congresso no periodo presidencial anterior ao em que aquelles são chamados a exercer suas funcções ; e

Considerando que no presente periodo o Congresso ainda não se desempenhou do dever que lhe incumbe de fixar o subsidio daquelles funccionarios para o periodo presidencial a começar em 15 de Novembro de 1898 até 15 de Novembro de 1902, vem offerecer á consideração do Senado o seguinte projecto :

O Congresso Nacional decreta :

Art. 1.º No periodo presidencial a decorrer de 15 de Novembro do corrente anno a 15 de Novembro de 1902 o Presidente da Republica vencerá o subsidio de 150.000$ annualmente, e o Vice-Presidente o de 36:000$, um e outro pagaveis em prestações mensaes.

Art. 2.º No caso de impedimento por molestia, ou de licença, o Presidente da Republica vencerá a metade do subsidio.

Art. 3.º O Vice Presidente ou qualquer de seus substitutos, quando no exercicio pleno das funcções presidenciaes, nos termos do art. 41 da Constituição, perceberá o mesmo subsidio fixado para o Presidente.

Art. 4º Revogam se as disposições em contrario.

Sal das Commissões, em 14 de Setembro de 1898 —A. O. Gomes de Castro.—Porciuncula —Severino Vieira, relator —Rodrigues Alves —Feliciano Penna.— Benedicto Leite —Leopoldo de Bulhões. »

— Segundo a mensagem do Dr. Alberto Torres, presidente do Estado do Rio de Janeiro, a producção do café tem sido a seguinte nos tres ultimos quinquennios :

	Kilos
1881-1885	131.572.011
1886 1890	90.543.270
1890 1895	75 336.276

Não é esse phenomeno que os algarismos assignalão assim, effeito de causa que se ligue ao abandono de cultura do producto, mas procede do decrescimento da productividade do solo.

E' obra da exploração imprevidente e feroz dos primeiros proprietarios do solo, que derrubaram florestas seculares para substitui-as por plantações abandonadas logo que o humus deixado pelas mattas foi absorvido.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Compareceram 28 senadores á sessão de 13 do corrente, que foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino.

Approvada a acta da sessão anterior, constou o expediente de officios do 1.º secretario da Camara dos Deputados, enviando varias proposições referentes a interesse individual.

Não houve pareceres.

O Sr. Pires Ferreira communicou ao Senado que o Sr. Moraes Barros não tem comparecido ás sessões por motivo de molestia grave em pessoa de sua familia.

O Sr. Domingos Vicente communicou o fallecimento do Dr. Manoel Leite de Novaes Mello, deputado federal, e requereu que se lançasse na acta um voto de pezar.

Não havendo numero para votar-se, o Sr. presidente, seguindo os precedentes, mandou consignar na acta o voto requerido e nada mais havendo a tratar-se, levantou a sessão, dando para ordem do dia :

Discussão unica do parecer n. 60 da commissão de constituição, poderes e diplomacia, desfavoravel ao veto opposto á resolução do Concelho, que concedeu a João Bonifacio de Medeiros Gomes o direito de desappropriar o espaço preciso para largura da rua Buarque de Macedo, e mais uma faixa de 30 metros de cada lado della.

— Compareceram 43 senadores á sessão de 14, que foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino.

Approvada a acta da sessão anterior, entrou-se na ordem do dia que constava apenas da discussão unica do parecer n. 60, de 1898, da commissão de constituição, poderes e diplomacia, opinando que não ha inconstitucionalidade nem infracção da lei federal na resolução do Concelho Municipal, votada pelo prefeito do Districto Federal e que concede a João Bonifacio de Medeiros Gomes, ou a empreza que organisar, para a realisação do prolongamento da rua Buarque de Macedo até a rua Bento Lisboa, o direito de desapropriar por utilidade publica, na fórma das leis vigentes, o espaço preciso para a largura da rua e mais uma faixa de 30 metros de cada lado della ; e que, não tendo o Senado competencia para resolver sobre as razões do veto quanto á conformidade da mesma resolução, deve ser communicada ao prefeito esta decisão para os fins de direito.

O Sr. Domingos Vicente mandou á mesa uma emenda ás conclusões do parecer, e declarando que fica approvado o veto, opposto pelo prefeito a 7 de Maio do corrente anno á resolução, de que trata o parecer.

Oraram os Srs. Gonçalves Chaves, justificando o seu voto, em sustentação do veto, e Virgilio Damasio, defendendo as conclusões do parecer.

Encerrada a discussão, o Sr. Domingos Vicente requereu, e o Senado approvou, a preferencia para ser votada em 1.º logar a sua emenda, e para ser nominal a votação.

Feita a chamada, foi approvada a emenda por 38 votos contra ; ficando, portanto, prejudicadas as conclusões do parecer.

Ficou designada a seguinte ordem do dia :

Continuação da 2.ª discussão do projecto n. 4, regulando a locação do serviço agricola.

— Compareceram 44 senadores á sessão de 15, que foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino.

Approvada a acta da sessão anterior, constou o expediente de um officio do presidente do Tribunal de Contas, remettendo um exemplar do seu relatorio relativo ao exercicio de 1897 e [illegible] de mais 20 exemplares para serem distribuidos pelos membros do Senado.

O Sr. Alberto Gonçalves communicou achar-se enfermo o Sr. Joaquim Lacerda, que, por isso, deixa de comparecer ás sessões.

O Sr. Moraes Barros communicou o fallecimento do general José Vieira Couto de Magalhães, recordou os seus importantes serviços á patria e requereu se lançasse na acta da sessão um voto de pezar por tão sensivel perda.

Foi approvado o requerimento.

Passando-se á ordem do dia, continuou a segunda discussão do projecto n. 4, que regula a locação do serviço agricola.

Oraram os Srs. Bezerril Fontenelle, contra o projecto e Moraes Barros, a favor, ficando a discussão adiada pela hora.

Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde, depois de ter sido designada a mesma ordem do dia.

— Compareceram 38 senadores á sessão de 16, que foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino.

Approvada a acta da sessão anterior, e não tendo havido expediente, entrou-se na ordem do dia, e foram encerrados, sem debate, todos os artigos do projecto n. 4, que regula a locação do serviço agricola.

Procedendo se á votação, foram approvados os 23 primeiros artigos do projecto, e não houve numero para votar-se o resto.

Levantou-se a sessão, ficando designada a continuação da votação adiada.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

APPELLAÇÃO CRIME

N. 3178

Do Recife

Appellante—Manoel Ferreira da Assumpção.
Appellada—A Justiça.

Accordão

Accordão em Tribunal, vistos, expostos e relatados estes autos de appellação crime, em que é appellante Manoel Ferreira da Assumpção e appellada a Justiça, que negam provimento a appellação para confirmarem, como confirmam a sentença appellada a fls. 233 v., que condemnou o appellante a soffrer a pena de 30 annos de prisão cellular do gráo maximo do artigo 294 § 1 do Codigo Penal, como autor da morte de Maria Joaquina Melquiades da Cunha, e assim julgam por considerarem que a dita sentença não foi proferida contra as provas dos autos e não occorreu nullidade substancial do processo.

Condemnam o réo appellante nas custas.
Recife, 30 de Agosto de 1898.
Galvão—Presidente.
Carlos Vaz.
João Carlos.
Altino de Araujo.
Macedo Lima.
Tavares da Silva.
Góes Cavalcante.
José Uchôa.

SENTENÇA DO JURY

Em vista da decisão do jury, julgo o réo Manoel Ferreira da Assumpção incurso no gráo maximo do art. 294 § 1 do Codigo Penal, e o condemno á pena de 30 annos de prisão cellular, e ao pagamento das custas.

Sala das sessões do Jury do Recife, em 17 Março de de 1897.
José Julião Regueira Pinto de Souza.

APPELLAÇÃO CRIME N. 3233

Vinda do juiz de direito de S. Lourenço

Appellante—Joaquim José dos Santos.
Appellada—A Justiça.

Accordão

Accordão e n Tribunal etc.

Que vistos e relatados os presentes autos vindos do municipio de S. Lourenço, entre partes, Joaquim José dos Santos, conhecido por Cahú, como appellante e appellada a Justiça ; negam provimento a appellação porquanto a decisão do jury está de accordo com as provas dos autos.

Recife, 19 de Agosto de 1898.
Custas pelo appellante.
Galvão—Presidente.
Macedo Lima.
Carlos Vaz.
João Carlos.
Pereira de Lyra.
Altino de Araujo.

SENTENÇA DO JURY

De conformidade com as decisões do jury, julgando o réo Joaquim José dos Santos, conhecido por Joaquim Cahú, incurso nas penas do gráo maximo do art. 330 § 4 do Codigo Penal, o condemno de accordo com o artigo 409 do mesmo Codigo, a trez annos e seis mezes de prisão simples e na multa de 20 % do valor do objecto furtado e mais nas custas.

Sala das sessões do jury de S. Lourenço da Matta, em 9 de Março de 1898.
Luiz Salazar da Veiga Pessoa.

REVISTA DIARIA

Perdão—O Dr. Governador do Estado, por decreto de 22 do corrente perdoou ao sentenciado Pedro José de Oliveira o resto da pena de 14 mezes de prisão simples a que foi condemnado por decisão do Jury desta capital em sessão de 18 de Dezembro de 1895.

Diploma de habilitação—Pela Secretaria da Justiça Negocios Interiores do Estado passou-se diploma habilitando o bacharel Fortunato Raphael Alves de Carvalho ao cargo de juiz de direito.

Concurso—De accordo com o edital publicado n'outra secção, acham-se em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1.º tabellião, escrivão do civel e annexos, 2.º tabellião, escrivão de orphãos e annexos, escrivão do Jury e execuções criminaes, partidor e contador e partidor e distribuidor do municipio da Bôa Vista.

Professora avulsa—Por portaria de 22 de Setembro corrente, o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado considerou avulsa, sem vencimentos, a professora Francisca Euphrasia da Conceição Neves, visto haver deixado de tomar posse da cadeira de ensino primario de S. Pedro de Ouricury, no prazo que lhe foi designado.

Impostos estadoaes—Termina definitivamente no dia 28 do corrente a arrecadação á bocca do cofre que a Recebedoria do Estado está procedendo, dos seguintes impostos :

Classe 14—Bancos, agencias filiaes ou representantes dos mesmos com séde no estrangeiro ou na Capital Federal.
Classe 15—Companhias de Seguros.
Classe 21—Fabricas de cerveja, limonadas, licôres, genebras e vinagre.
Classe 24—Fabrica de calçados que trabalharem com mais de 10 operarios.
Classe 26—Fabricas ou depositos de vender chapéos em grosso ou a retalho.
Classe 29—Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas.
Classe 36—Padarias.
Classe 37—Refinarias.
Classe 39—Typographias e lithographias.
Classe 40—Hoteis, restaurants, casas de pasto e de pensão.
Classe 42—Tavernas.

Findo o prazo supra pagarão os Srs. contribuintes a pagar com as multas marcadas no regulamento em vigor.

Companhia Silva Pinto—Teve logar ante-hontem, no Santa Isabel um brilhante espectaculo em beneficio do emprezario Silva Pinto, uma festa brilhante, revestida de toda a pompa e das que rarissimas vezes dá aquelle theatro.

Enorme assistencia, flores em profusão, galhardetes, bandeiras, musicas, luzes, palmas, brindes, animação tudo isto deu em resultado uma vehemente manifestação de apreço e sympathia de que o Silva Pinto goza entre nós.

Representou-se primeiramente a linda zarzuella um acto *Duo da Africana*, um mimo que encheu de satisfação a todos os assistentes ; rico guarda roupa, bom scenario e excellente desempenho por parte de todos : Ismenia Matteos estreiante nomeam ; Machado Colás, Edmundo, Maria Lima e outros.

O intermedio que seguio-se, constituido pelo *Duo de los Paraguas*, no qual as Sras. Medina e Ismenia enthusiasmaram os espectadores e o monologo comico-lyrico *Missa Campal* pelo apreciado actor Machado.

Terminou o espectaculo com os dois primeiros actos da applaudida revista *Rio-Nú*.

Em um dos intervallos subio o pano e apparecendo o Silva Pinto foram-lhe entregues diversos mimos e bouquets destacando-se os seguintes :

Do actor Colás, em nome de seus companheiros, uma joia de alto valor.

Da imprensa pernambucana, por intermedio do nosso collega do *Jornal* Paulo de Arruda, um rico bouquet.

Terminando, cumprimentamos affectuosamente o Silva Pinto pela sua *serata*.

Esmagamento—O trem expresso do espectaculo, da estrada de ferro de Olinda nas proximidades da estação de João de Barros, esmagou um individuo cujo nome não nos foi possivel saber.

Apoz o facto o trem parou, conduzindo o individuo referido para a Encruzilhada, onde foi entregue á policia.

O machinista, segundo opinião geral, não teve nenhuma culpabilidade no facto que não foi possivel evitar.

Escola de Direito—Está publicado o n. 5 d'esse bem redigido orgão academico cujo summario é o seguinte :

" Editorial—A Redacção ; Os vencidos, Soriano de Albuquerque ; A luz, Corrêa Pinto ; Os pombos, Celia de Mendonça ; Collo, Coulart d'Andrade ; Causticando, Luiz Corrêa ; A' alma, Aristheo de Andrade ; Luz extincta, Alcides Baltar ; Não é resposta... M & C. ; Descrença, Edmundo Filho ; Que Fixxat uno, Alfredo Mata ; Echos, Impressos e Impressões, A Redacção. "

Espectaculo—Hoje será a *première* da bem elaborada revista de costumes pernambucanos *O homem das botas*.

Chamamos a attenção dos leitores para o annuncio.

Telegrapho Nacional—Da Estação do Telegrapho Nacional communicam-nos que as linhas para o Sul, Norte e Centro funccionam regularmente.

Reclamação—Escrevem-nos :

« Exm. Sr. redactor do *Diario de Pernambuco*.—Venho respeitosamente pedir a V. S. que pelo seu conceituado jornal chame a attenção do fiscal do 2.º districto da freguezia de S. José para um lamaçal existente na travessa do Moreira, antiga da Gaspar, o qual é proveniente de aguas servidas que escoam da casa da esquina e ficam estagnadas.

O zeloso e activo fiscal Sr. Araujo, prohibindo que isto continue prestará um grande beneficio e evitará o desenvolvimento de febres de máo caracter.—Um vosso constante leitor. »

As riquezas na America do Norte—A *Revue des Revues* publicou algumas paginas interessantes sobre os homens mais ricos dos Estados-Unidos.

Um d'elles, o Sr. Rokefeller, é hoje talvez o homem mais rico do mundo, pois a sua fortuna eleva-se a 1.100 milhões.

O Sr. Rokefeller ganha por anno, só em juros do seu capital, 60 milhões de francos, isto é, 203.435 francos por dia, ou 8.561 por hora.

Em cada minuto elle colhe 142 francos e 50 centimos.

No anno actual deve elle possuir a bonita fortuna de 2 billiões e meio e terá a grande satisfação de ganhar por minuto cerca de 320 francos.

Estatistica curiosa—A *Franc Militaire* publica os seguintes dados relativos ao numero de annos de guerra que tiveram os diversos Estados da Europa, desde o principio do seculo até 1895.

A Hespanha 31 annos ; a França 27 ; a Russia 24 ; a Italia 21 ; a Inglaterra 21 ; a Austria Hungria 17 ; a Hollanda 14 ; a Allemanha 13 ; a Prussia 12 ; Portugal 12 ; a Suecia 10 ; a Dinamarca 9.

Como dado curioso, faz notar a citada publicação que a maior parte das guerras começaram na primavera, e que o Estado que promoveu o conflicto foi quasi sempre o vencedor.

Partida dos correios terrestres—Hoje, Amaragy, Gloria do Goyta, S. Bento Alagoinha, Pedra, Buique, Gamelleira de Buique, Tacaratú, Jatobá de Tacaratú, Bem-te-vi, Altinho Calçado, Jupy, Pesqueira, Cimbres, Alagoa do Baixo, Palmeira, Correntes, Lagos do Cavalleiro, Bom Conselho e Aguas-Bellas

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob á direcção do Dr. Octavio de Freitas, realisou-se hontem na séde deste Instituto a sessão de vaccinação animal directa sendo vaccinadas 55 pessôas, e preparados 128 tubos com polpa vaccinica glycerinada para serem destribuidos pelas pessôas que na séde solicitarem.

Consul de Portugal no Rio—Conforme telegramma que enviaram a imprensa d'aqui sabemos que acha-se gravemente enfermo o Exm. Sr. Conselheiro Lampreia, Consul Geral de Reino de Portugal no Rio de Janeiro.

Fazemos ardentes votos para que S. Exc. restabeleça-se muito breve.

Dr. Martins Junior—De viagem para a Capital Federal, enviou-nos o seu cartão de despedidas, o Sr. Dr. Martins Junior, digno deputado por este Estado ao Congresso Nacional.

Agradecidos á gentilesa, desejamos-lhe muito feliz viagem.

Fallecimento — Falleceu antehontem, na cidade de Caruarú, para onde seguira em procura de sua saúde, ha tempo, alterada, a Exma. Sra. D. Maria do Rosario Ramos e Silva, viuva do antigo negociante desta praça José Joaquim Ramos e Silva.

Era a finada uma senhora respeitavel pelas selectas qualidades moraes que a ornavam.

Paz á su'alma.

Festividade religiosa—Realisa-se amanhã, com todo o brilho, a festividade religiosa do Santo Christo dos Milagres, na igreja do Espirito Santo.

O programma é o seguinte :

Hoje, ao meio dia, uma salva de 21 tiros acompanhada de uma grande gyrandola de fogo do ar, aos sons da banda de musica do 1º corpo policial unidos aos do campanario, annunciarão aos habitantes da cidade ter chegado a vespera da grande festa.

A's 3 e ás 6 horas da tarde, novas gyrandolas fenderão os ares.

A' hora do costume entrará o ultimo septenario, á grande instrumental, tocando a mesma banda de musica antes e depois do acto.

A's 4 1/2 horas da madrugada de amanhã, será rezada uma missa no proprio altar da Sacro-Santa Imagem do Redemptor da humanidade sob a invocação de Santo Christo dos Milagres, em louvor ao mesmo Augusto Senhor, e por intenção de todas as pessôas que concorreram para sua festividade ; tocando antes e depois do Santo Sacrificio, escolhidas peças, a já citada banda marcial.

Ao romper d'aurora uma salva de 21 tiros e diversas gyrandolas, atroando os ares servirão de annuncio á chegada do dia da festa.

A's 11 horas do dia tendo começo as *tercias* entrará em seguida a festa com a missa solemne do maestro italiano *Settimio Bataglia* denominada—Espirito-Santo—instrumentada pelo maestro Colás, e por elle offerecida á Irmandade do Divino Espirito Santo.

A grande orchestra, sob a batuta do maestro Rozas desempenhará essa importante peça musical com a maior pericia, pois que se acha bem ensaiada, conforme somos informados.

Por todos os titulos, deverá revestir grande solemnidade, essa festa.

Serviço de vaccinação—Recommendando este serviço o Dr Inspector Geral de Hygiene baixou a seguinte portaria :

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco em 23 de Setembro de 1898. Convindo evitar o desenvolvimento da variola e sendo a presente occasião a mais propicia, visto como depois da grande epidemia que reinou ultimamente, poucos são os elementos receptiveis existentes nesta cidade, e por isso mesmo facilmente immunisaveis, determino que cada auxiliar faça sessões de vaccinação *tres vezes por semana* em pontos diversos de suas circumscripções, annunciando préviamente pelos jornaes o lugar, dia e hora das sessões.

Recommendo com empenho a observancia da maior regularidade e exactidão no cumprimento da presente deliberação.—O Inspector Geral.—*Rodolpho Galvão*.

Enorme destruição—Um terrivel furacão no dia 7 do corrente passou por grande parte do imperio do Japão, causando extraordinarios prejuizos materiaes.

Pelas noticias que tem-nos chegado até aqui sabemos que morreram cerca de 1.000 pessoas, sendo o prejuizo material avaliado em muitos milhões de *yens*.

Calculem os leitores que grande calamidade.

— Na Colombia britanica a prospera cidade de New-Westminster foi ponto de um terrivel incendio.

A população de New-Westminster, que era de cerca de 7.000 habitantes, está agora sem abrigo.

De Victoria, capital da colonia, foram enviados soccorros á população.

Publicação portugueza—A acreditada Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 31, offereceu nos os ns 1495 e 1496 da apreciada revista humoristica e caricata portugueza *O Pimpão*.

Obrigados.

A proxima eleição— Sendo transferida a eleição para um deputado estadual na vaga aberta pelo prematuro fallecimento do Dr. Severino Barbosa da Silva, a circular do Partido Republicano inserta em outra secção deste *Diario*, só fica, temporariamente, valida na parte referente a representação do illustrado e distincto Dr. Pedro Pernambuco, candidato á deputação federal, na vaga de seu dignissimo e mallogrado pai e nosso nunca esquecido amigo.

Aproveitando a opportunidade cumpre-nos felicitar o Partido Republicano pela excellente escolha que fez do Dr. Pedro Pernambuco cujo passado e cujo presente são uma garantia dos esforços que elle não poupará para a felicidade do seu torrão natal.

Sociedade Gonçalves Dias—Reune-se amanhã essa aggremiação litteraria para, de accordo com o art. 114 dos seus estatutos, encerrar os trabalhos sociaes do corrente anno.

A directoria pede o comparecimento dos associados á referida sessão.

Historico—Pouco antes de rebentar a guerra franco-prussiana, o czar Alexandre II encontrava-se no palacio de Guilherme I, em Ems. Uma noite os dous soberanos estavam reunidos em um salão, com numeroso acompanhamento.

N'um extremo do salão, opposto aquelle em que se achava o czar, estava sentado o principe de Bismarck, que o observava attentamente, reflectindo na importancia que teria a intervenção da Russia no conflicto que todos reconheciam ser inevitavel.

Em tal momento, o enorme cão de Alexandre II, que estava deitado debaixo da poltrona do seu dono, ergueu-se atravessou o salão e foi collocar-se em frente de Bismark, acariciando-o e lambendo-lhe as mãos.

O imperador russo ao ver isto disse :

— Vejam como o meu cão conhece os amigos do seu dono.

Quando Bismarck fallava d'isto dizia :

— Fiquei socegado. Foi esse um momento historico para a nossa politica.

Palmeira de Garanhuns—Escrevem-nos d'essa localidade :

« Correu aqui em paz o pleito eleitoral ultimo.

Governistas e opposicionistas compareceram ás urnas disputando a victoria que coube aos primeiros, elegendo, a opposição, o terço.

O resultado total foi este :
Chapa governista 771 votos.
Chapa opposicionista 416 votos

Esta obteve a votação seguinte, descriminando as secções :
1.ª secção, 38 ; 2.ª secção, 30 ; 3.ª secção, 83 ; 4.ª secção, 156 ; 5.ª secção, 68 ; 6.ª e 7.ª e 8.ª secção 41.

A chapa governista, dividida em duas turmas, da para cada uma, 387, ficando portanto com a maioria e a opposição com o terço »

Sociedade de Medicina— Reune-se em sessão ordinaria domingo (25) no lugar e hora do costume.

Hospital Portuguez—A junta administrativa do Hospital, em sessão de 22 do corrente adjudicou o Premio de Virtude do legado do Commendador Antonio José Magalhães Bastos, por meio de sorteio á Silveria Rufina de Jesus e Silva, tendo a agraciada de ir assistir á missa por alma do testador, na capella do Hospital no dia 26 do corrente ás 8 horas da manhã e nessa occasião receber a importancia legada.

Circulo Floriano Peixoto—O director de mez do Circulo Floriano Peixoto, alferes Brigido Pará, convida a todos os socios quites com o mesmo Circulo, para a reunião familiar a realisar-se no dia 24 do corrente.

Varias—Recentemente foram n'um leilão, em Londres, por 56 libras, alguns dos registros dos visitantes da casa do Shakspeare, em Stratford, durante os annos de 1821 a 1817.

O lote era de quatro volumes onde, entre muitas assignaturas de desconhecidos, brilhavam as de Walter Scott, Charles Dickens, Mendelsohn e Edmundo Kean.

— Uma estatistica recentemente publicada informa que existem 1.500 sociedades musicaes coraes e 5.000 instrumentaes

O numero dos executantes é de 268.000 approximadamente ; o dos socios honorarios é 330.000, o que dá quasi um total de 600.000 socios.

Calcula-se em trinta e seis milhões de francos por anno o movimento commercial que deriva d'este exercito de melomanos.

— No corrente mez de Setembro celebrar-se-ha em Londres o 80 anniversario natalicio de Mr. Sims Reeves, um tenor muito celebre em Inglaterra, segundo parece, mas pouco conhecido cá fóra.

D'elle sabemos apenas que se casou ha tres annos e que não está em condições de fortuna muito desafogadas.

E mais não sabemos, porque nada mais nos diz o *Menestrel*, que nos dá a noticia.

— Miss Maud Northam, filha de um millionario americano, apezar da opposição da familia, resolveu entrar para o theatro. Quer ter posição e fortuna ganhas á sua custa.

Miss Maud é muito bonita.

— Francisco de Andrade está em Berlim, cantando, no Theatro des Westens, o *Don Juan*, etc. E' escusado accrescentar que n'essas noites ha sempre uma enchente completa no theatro e que reina o maior enthusiasmo pelo grande cantor portuguez.

Tribunal do Jury—Hontem tendo comparecido numero legal de juizes de facto, foi installada a sessão e apresentados para serem julgados na presente sessão pelo respectivo escrivão 16 processos dos seguintes réos presos, devidamente preparados :

Samuel Apollonio Corrêa da Silva, pronunciado como incurso no art. 356 combinado com o art. 358 do Codigo Penal.

Manoel Pedro Olegario da Silva e Joaquim Paulo, pronunciados como incursos nos arts. 356 combinado com os arts. 359 § 1º e 360 todos do Codigo Penal.

Francisco José Miguel, pronunciado como incurso no art. 268 e 270 do Codigo Penal.

Manoel Peixoto da Costa, pronunciado como incurso no art. 294 combinado com o art 18 do Codigo Penal.

Manoel Rodrigues da Silva, pronunciado como incurso no art. 304 § unico do Codigo Penal.

Franklin Gomes de Freitas, pronunciado como incurso no art. 303 do Codigo Penal.

Zeferino Constancio Paes, pronunciado como incurso no art. 303 do Codigo Penal.

Abel Martins dos Passos, pronunciado como incurso no art. 303 do Codigo Penal.

José Zacharias Fernandes da Silva, pronunciado como incurso no art. 356 combinado com o art. 358 do Codigo Penal.

Luiz Ferreira de França, pronunciado como incurso no art. 294 § 2º do Codigo Penal.

Adolino Francisco de Oliveira, pronunciado como incurso no art. 304 do Codigo Penal.

José Francisco dos Santos, vulgo José Genecra, pronunciado como incurso no art. 294 § 2º.

Manoel do Valle Pedrosa, pronunciado como incurso no art. 303 do Codigo Penal.

Manoel Fernandes de Souza, vulgo Manoel dos Miudos, pronunciado como incurso no art. 303 do Codigo Penal.

Lyndolpho Alves de Oliveira, pronunciado como incurso no art. 303 do Codigo Penal.

Maria Joaquina do Espirito-Santo e Sebastiana Maria da Conceição, pronunciadas como incursas no art. 303 do Codigo Penal.

José Felippe Nery Santiago, pronunciado como incurso nos arts. 356 combinado com o art 337 1ª parte todos do Codigo Penal.

Foi submettido a julgamento o réo Samuel Apollonio Corrêa da Silva, pronunciado pelo Dr. Juiz de Direito do 5º districto criminal, como incurso no art. 356 e 358 do Codigo Penal, por haver em noite de 26 de Setembro de 1896, subtrahido por meio de arrombamento diversos objectos pertencentes ao cidadão João Facundes Pimentel e de outros cidadãos, facto este que deu-se na Estação do Manguinho.

Presidio o Tribunal o Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda juiz de direito do 3º districto criminal.

Occupou a tribuna da defeza o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres, e a da accusação o Dr. Thomaz Luis Caldas Filho, 2º promotor publico da Capital.

Houve replica e treplica.
Alvaro Jorge de Mello.
Joaquim Henrique de Sá Barretto.
Virginio Carneiro de Moura.
Dr. Joaquim Cavalcante Leal de Barros.
Epiphanio Sebastião do Rego Barros.
Manoel do Nascimento Ribeiro Pessoa.
Othon José da Silva.
Seraphim Victor de Miranda.

De conformidade com as decisões do jury o Dr. juiz de direito absolveu o réo da accusação que lhe foi intentada e mandou que em seu favor fosse passado alvará de soltura.

O Dr. promotor publico, não se conformando com a decisão proferida appellou para o Superior Tribunal de Justiça

Terminou a sessão as 2 horas e 10 minutos da tarde.

— Deverão ser julgados hoje os réos Manoel Pedro Olegario da Silva e Joaquim Paulo, pronunciados pelo Dr. juiz de direito do 5º districto criminal, como incursos no art 356 e 359 do Codigo Penal, e terão como advogado o Dr Waldevino Demetrio da Rocha Wanderley.

Casa de Detenção :—Movimento do prezos da Casa de Detenção do Recife, em 21 de Setembro de 1898.

Existiam	527
Entraram	7
Sahiram	25
Existem	509
A saber :	
Nacionaes	487
Mulheres	13
Estrangeiros	9
Total	509
Arraçoados	482
Sãos	456
Doentes	24
Loucos	2
Loucas	0
Total	479

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Casamento civil—O escrivão do casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes :

Primeira publicação

Luiz Antunes da Costa, natural do Rio Grande do Norte, residente na freguezia de S. José, e Maria Amalia Nobre Pelinca, natural deste Estado, residente em Olinda, solteiros

Virgilio Augusto de Menezes, residente na freguezia de Santo Antonio, e Antonia Marques de Lemos, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Segunda publicação

Simão da Cunha Silva Ramôs, natural de Portugal, e Amelia Gomes de Faria, natural deste Estado, solteiros e residentes em Santo Antonio.

Manoel Euclesio de Oliveira, natural da Parahyba e Marcolina Theodora da Silva, natural do Rio Grande do Norte, viuvos e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes :

Primeira publicação

Ludgero Pereira Raposo, viuvo, residente na freguezia da Boa-Vista, e Carolina Elvira de Miranda Couto, solteira e residente na Boa-Vista.

João Damasceno dos Santos e Joanna Baptista Pereira de Souza, residente na Graça.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 22 de Setembro de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	24,°2	758,mm94	17,mm38	77
9 »	25,°0	760,mm35	17,mm22	72
12 »	25,°3	759,mm82	17,mm66	74
3 t.	25,°4	758,mm79	17,mm07	70
6 »	25,°1	758,mm88	17,mm66	74

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, 47,°0. Prateado 38,°0.
Temperatura maxima 26,°00.
Temperatura minima 23,°75
Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm7 sombra 2,mm9.
Chuva nulla.
Direcção do vento :
SE com interrupções de SSE de meia noite até 3 h. 36 m. da manhã; E até 4 h. 11 m.; SSE até 4 h. 36 m.; E até 5 h. 01 m.; ESE até 5 h. 16 m. ; SE até 6 h. 01 m ; SE e SSE alternados até meia noite.
Velocidade média do vento por segundo 8m,14
Nebulosidade média 0.42.

BOLETIM DO PORTO
Dia 22 de Setembro

O baixa-mar foi ás 2 h. 45 m. da manhã, registrando a escala 0m,60 m.
O prea-mar foi ás 9 h. 15 m. da manhã, registrando a escala 1m,90.
O baixa-mar foi ás 3 h. 10 m. da tarde, registrando a escala 0m,82.
O prea-mar foi as 9 h. 10 m. da tarde, registrando a escala 1m,92.
O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE SETEMBRO DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes :

Recursos crimes

De Timbaúba. Recorrente o Juizo ; recorrido Fabricio Joaquim Ribeira. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Limoeiro. Recorrente o Juizo ; recorrido Marcolino de Souza Oliveira. Relator o Sr. Desembargador Góes Cavalcante.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Cabo. Recorrente o Juizo ; recorrido João Francisco de Freitas. Relator o Sr Desembargador Tavares da Silva.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Cabo. Recorrente o Juizo ; recorrido João José das Chagas. Relator o Sr. Desembargador José Uchôa.—Deu-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravante José Cassimiro Vieira da Silva ; aggravado Domingos José Fernandes. Relator o Sr. Desembargador Pereira de Lyra e Macedo Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

—

Fica adiado o julgamento da appellação civel de n. 2766, embargos ao accordo por falta de numero.

PASSAGENS

Do Sr. Desembargador Carlos Vaz ao Sr. Desembargador João Carlos :

Recurso crime

Do Limoeiro. Recorrente o ajudante do procurador dos feitos da fazenda ; recorrido o juizo de direito.

Do Sr. Desembargador Pereira de Lyra ao Sr. Desembargador Altino de Araujo :

Appellação crime

De Tacaratú. Appellantes Antonio Francisco Santos Mororó e outros ; appellada a Justiça.

Do Sr. Desembargador Tavares da Silva ao Sr. Desembargador José Uchôa :

Appellação crime

Appellante a Justiça ; appellado Joaquim José de Sant'Anna.

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. Desembargador José Uchôa :

Recurso crime

Do Gloria de Goitá. Recorrente o Juizo ; recorrido Amão Borges Alves.

Ao Sr. Desembargador Altino de Araujo :

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravante Manoel Luiz dos Santos ; aggravados Azevedo & C.

Ao Sr. Desembargador Macedo Lima :

Aggravo de instrumento

De Serinhaem. Aggravante José Francisco A. Quental ; aggravada D. Anna Messias Wanderley.

Ao Sr. Desembargador Tavares da Silva :

Appellações civeis

De Quipapá. Appellante D. Carlota de Souza Leão Lustosa; appellado o Dr. José de Sá Pereira.

Ao Sr. Desembargador José Uchôa :

De Goyanna. Appellantes o coronel Amaro da C. Rabello e sua mulher ; appellado o capitão José Pereira da Silva.

Ao Sr. Desembargador Carlos Vaz :

De Pao d'Alho. Appellante Vicente Antonio Novelino ; appellado Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

RECTIFICAÇÃO

No julgamento da appellação commercial entre partes—a Companhia de Panificação e o Branco Emissor—o voto do Sr. Desembargador Carlos Vaz não foi vencido, como por engano se publicou com os trabalhos da sessão anterior.

Encerrou-se a sessão á 4 horas e meia da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia [illegible]

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica nos clinicas de Wheck er e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Pay- Telephone n. 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Partido Republicano

CIRCULAR

Illm. Sr.

Designados, como se acham, os dias 3 e 4 do mez de Outubro proximo, afim de procederem-se as eleições para preenchimento das vagas deixadas pelos nossos pranteados amigos Drs. Miguel José de Almeida Pernambuco, no Congresso Federal, como deputado pelo 5.º districto deste Estado, e Severino Barbosa, na Camara dos Deputados estadoaes, apresentamos á V. S., como candidatos indicados pelo Partido Republicano, os Drs. Pedro José de Oliveira Pernambuco, para deputado fede-

MUTILADO

ral, e Ernesto Garcez Caldas Barretto para deputado estadual.

Tratando-se de dar substituto um correligionario como o Dr. Miguel Pernambuco, que tantos serviços prestou á causa publica e cuja palavra cheia de reflexão e experiencia o constituia oraculo no seio do partido, pareceu-nos que ninguem melhor direito tinha á escolha do que o Dr Pedro José de Oliveira Pernambuco, herdeiro de um nome que com tanto brilhantismo figurou na politica do Paiz, já experimentado nos mais elevados cargos de confiança partidaria e que pelo seu devotamento e nunca desmentido zelo pelos negocios publicos, merece ser distinguido.

Quanto ao Dr. Caldas Barretto, a sua dedicação e lealdade são o penhor seguro do muito que fará no posto de confiança, que lhe designarem os votos dos nossos correligionarios.

Dignos como são da consideração do Partido os candidatos apresentados, confiamos que os seus nomes serão vantajosamente suffragados pelo reconhecido prestigio de V. S., que assim concorrendo, para que triumphem as candidaturas apresentadas, prestará mais um assignalado serviço ao Partido, em cujo nome antecipamos os agradecimentos á V. S., de quem nos subscrevemos.

Correligionarios e amigos.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.
Francisco Teixeira de Sá.
Dr. Ermirio C. Coutinho.
Herculano Bandeira de Mello.
Dr. João Vieira de Araujo.
Dr. A. A. Pereira de Lyra.
Dr. Malaquias A. Gonçalves.
Julio de Mello Filho.
Francisco Cornelio da F. Lima.
J. J. Ferreira de Aguiar.
Sigismundo A. Gonçalves.
José Marcelino da Rosa e Silva.

Gravatá

Este municipio ha muito que vive anarchisado; muito terá de lutar as autoridades que procurarem collocal-o no seu verdadeiro estado natural.

Muitos crimes estavam impunes devido o alto poderio do Sr. Coronel Avelino que para isto contava com o delegado de então Tenente Caetano Soares, subdelegados e juizes do districto.

O povo receioso nada descobria; porém depois que chegou a este municipio o actual Dr. Juiz de Direito, cada dia descobre-se crimes que estavam impunes e que as autoridades do Sr. Avelino procuravam abafar.

Espera-se que a Sociedade Gravataense seja desaffrontada.

Espalhando-se nesta cidade que o individuo Manoel José dos Santos, vulgo Manoel do Sinhá estava pronunciado neste municipio e que o respectivo processo havia sido instaurado perante o juiz do 2.º districto João José de Albuquerque, o Dr. Juiz de Direito procurou syndicar do facto do juiz do 2.º districto e este em resposta declarou que nada lhe constava a respeito.

Que horror! ..

O facto de que se trata é publico e notorio.

Na parte da Questura que foi publicada n'*A Provincia* de 17 de Abril deste anno, vê-se a communicação feita pelo delegado de então ao Dr. Questor, nos seguintes termos:

« Communicou-me o delegado de policia do municipio de Gravatá, que no dia 4 do fluente, no lugar Sipó do mesmo municipio, o individuo de nome Manoel José dos Santos feriu com um tiro de espingarda a José Francisco da Silva.

O offendido foi vistoriado e contra o offensor que evadio-se, procede a mesma autoridade de accordo com a lei ».

O lugar Sipó de que trata a communicação pertence ao 2.º districto deste municipio.

Em uma justificação produzida em juizo, duas testemunhas confirmam o facto criminoso praticado por Manoel José dos Santos e declaram que elle foi processado perante o juiz do 2.º districto, entretanto desappareceram os respectivos autos e o juiz declara ignorar o facto.

Outro facto revoltante e do qual deve ser responsavel criminalmente o juiz do 3.º districto Emilio Gomes de Oliveira e Souza é o que vamos expor:

José Henriques e João Teixeira de Carvalho assassinaram no lugar Titara ao infeliz inspector Antonio Joaquim.

Procedidas ás diligencias e instaurado o respectivo processo perante o juiz do 3.º districto, veio o mesmo processo ás mãos do Dr. Luiz da Silva Gusmão ex-juiz de direito deste municipio que mandou sanar algumas irregularidades, tendo sido o processo entregue pelo escrivão do jury ao juiz do 3.º districto Emilio Gomes no dia 24 de Julho do anno passado pelo mesmo juiz no protocolio do escrivão, entretanto desappareceram os mesmos autos e não voltaram para o cartorio do juiz.

Pelo que acabo de expor, vê-se o estado de anarchia em que vivia este municipio.

Ainda este anno o subdelegado do Urucú-Merim Francisco Antonio de Abreu, no jury, no intuito de annular um processo fez parte do concelho de sentença já tendo sido sorteado um seu cunhado menospresando o § 8.º do art. 207 do Codigo Penal.

Só medidas energicas poderão reparar estas faltas, e para tudo isto chamamos a preciosa attenção do Dr. Juiz de Direito deste municipio, em quem confiam os gravataenses que não pactuam com immoralidade e desmandos.

Uma victima.

Ao protesto que entendi lavrar ainda no *Diario* de 17 do corrente, contra o procedimento de D. Maria Florentina Cavalcante de Albuquerque, que se arroga o direito de vender bens em commum, de que por era é simples usufructuaria; surgio na *Provincia* de 18 uma resposta em que nada se diz que destrua os fundamentos do meu protesto, repetindo factos que já foram cabalmente por mim explicados quando pela primeira e segunda vez foram articulados.

Não duvidaria entrar ainda em novas explicações, se me enfrentasse com pessoa digna, mas a Exma. Sra. D. Maria Florentina, para defesa de uma causa perdida não podia encontrar senão quem capaz de todas as coragens, tem a audacia de fazer allusões a factos que bem apurados, seriam a sua maior condemnação.

Recife, 23 de Setembro de 1898.

Franco Cavalcanti d'Albuquerque.

Despedida

Embarcando hoje para a Capital Federal a bordo do *Cordillère* e pela exiguidade de tempo não podendo despedir-me de todos os amigos e correligionarios, o faço pela imprensa aguardando alli as suas ordens.

Recife, 23 de Setembro de 1898.

Affonso Costa.

Asthma de muitos annos!

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

O Dr. Francisco Canella

da avenida Ruy Barbosa, curou sua Exma. esposa de bronchite chronica com a *Alcatrão e jatahy*,—Prado.

Dormindo estes na morada certa,
Ouvindo a voz do criador clemente,
Uma palavra de doce alegria...
Tu trajas as vestes d'um innocente,
Olhando as faces da virgem Maria
Repouso eterno cheio de harmonia!

Manto de gloria te aguarda Deus,
Inclyto Pernambucano de sentimentos (nobres.

Gosando o céo tua alma pura
Unido aos anjos cantando os louvores,
Em torno da campa que gellada está,
Lyra bem dita que appareceu:

Fizeste emfim a viagem eterna,
Indo de flores bem acompanhado;
Grande é a festa que Jesus prepara,
Uma mansão de justos habitada;
Erga-se a voz da imprensa em pezo,
Idolatrando o tumulo do seu chefe (amado,
Ramos de flores de perfumes cheios
Osculem as mãos desse m'estre qu'rido,
Alto conhecimento de espirito ouzado!...

Correntes, de 1898.

Alexandrino Justino da Silva.

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$00$ (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Puff!!!

— Creio que tenho forças sufficientes para liquidar os Estados-Unidos em dois tempos...

— Safa!... e como conseguisto ficar assim?

— Imagina o quanto estou forte tendo passado um dia á grande, como um papa, no miraculoso restaurant *Marquez do Pombal*...

— Depois de ter almoçado bem e bebido meia garrafa de excellente vinho figueira, perguntei quanto devia e o *Garçon* disse-me, com uma vóz de tenor comico:—2$000 doutor.

Contentissimo com o almoço, dei um agradavel passeio ao aprasivel Jaboatão, para abrir o apetite; voltei com uma fome de rachar; entrei no mesmo restaurant e gritei, meio entallado pela fumaça do charuto:—Oh moço, sirva-me um jantar para 3$000...

Minha Nossa Senhora! veio comida companhia e ainda, de quebra, meia garrafa do abençoado vinho de primeira; cheguei a parecer um sonho.

Fiquei tão completinho que julguei-me o mais feliz dos mortaes. Sahi até o jardim da praça do Conde d'Eu e, de instante em instante, ouvia dizer aos lados:—«vamos a qualhada do Marquez!»

Que diabo será a tal *qualhada do Marquez*? perguntei eu a mim mesmo.

Sabem o que era?

— A succulenta e abundante qualhada que o restaurant *Marquez do Pombal* fornece á 500 reis o copo, dos grandes. E eu que o diga, porque cheguei a lamber os beiços depois que liquidei um copaço

PASSAR BEM COM POUCO DINHEIRO só no **Restaurant Marquez do Pombal.**

25—Rua Larga do Rosario—25

Propriedade de José Joaquim de Carvalho & C.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e creanças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Tosse cavernosa

Duas pessoas da familia do Sr. Francisco P. Ramos, accommettidas há longos mezes de desesperadora tosse cavernosa, curaram se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas*, á rua Marquez de Olinda n. 24.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 h manhã ás 3 da tarde.

Dr Berardo

Occulista do Hospital Pedro II mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—agda

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soaros, ficou radicalmente curado.

Vende-se este prodigioso remedio na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N, 38

Especialidades: Molestias do estomago e da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 2 horas

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C.ª droguistas á rua Marquez de Olinda n. 60, distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o **Novo Medico de Souza Soares**, livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

INFALLIVEL INOFFENSIVO AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remed. efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES: PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

USO INTERNO E EXTERNO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

BLENOL — especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes uas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamenes deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA no Pharmaceutico Henrique E. N. Sados tos,

Deposito na Companhia de Drogas Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sues de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas. rua do Marquez de Olind 24.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Dr. Freitas Guimarães

MEDICO

Especialista em febres e molestias pulmonares, tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua de Hortas n. 58.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

GOYAZ, Brazil, 6 de Junho. — « José Netto de Campos Carneiro, Doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, medico do Hospital de S. Pedro de Alcantara da Capital de Goyaz, etc, etc. Attesto que tenho empregado em minha clinica a «Emulsão de Scott» com muito bom resultado. Por ser verdade passo o presente que firmo ».

Os resultados que se ha obtido com o emprego da «Emulsão de Scott» de oleo de figado de bacalhão com hyphosphitos de cal e soda nas affecções dos orgãos, respiratorios, na escrofula, no rachitismo, e na tuberculose são tão rapidos e seguros que a profissão medica não vacilla em recommendar a sua applicação na pratica diaria. 100

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute acceptirá chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

EU ERA ASSIM

PARANÁ—CORITIBA

atahy, em casa de André & Carriel.

Aviso ás Exmas. Familias

Um chimico francez acaba de effectuar durante um mez inteiro a analyze das amostras da manteiga e Chocolate, tomadas em condições absolutamente differentes da localidade e de classe social, desde os mais pobres até os mais ricos, e constatou que, os melhores são A MANTEIGA DE BRETEL FRERES DE VALOGNES E O CHOCOLATE DE MENIER. Está resumido em poucas linas um estudo muito serio e de alto valor scientifico, que deve ser tomado en conta pelas familias que primam em tratar de sua saude.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24. 1.º andar.—Residencia rua Direita dos Afogados n. 10.

As ultimas noticias de Paris

A casa Bretel Fréres de Valognes, tem desde o mez passado feito circular na metropole franceza 20 carros especiaes conduzindo a celebre manteiga de sua producção até as casas dos retalhistas. Quando se pensa com quanto cuidado é feita pela repartição da Hygiene Municipal de Paris, o serviço de fiscalisação nas casas de commercio a retalho de substancias alimenticias, e so a saida que a Manteiga Bretel e talvez a unica que não tenha sido alvo das implacaveis condemnações do laboratorio chimico do municipio de Paris, entre todas as marcas de manteiga espalhadas na grande cidade as Exmas. familias veem que a manteiga Bretel é a que merece a preferencia sobre todas as outras.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos da maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receié causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dé um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras monstruação, gravidez e nos casos de darto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combáter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contem 3 gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 42.

EU ERA ASSIM

I

Cambaleando cá e lá,
Sem poder suster-me pé,
Por mais de um anno assim vivi.
Mirrado, esguio, qual cipó,
De carne e pelle quasi nú!
Sentia o peito secco já
E nem falar podia até
Sentindo dór aguda ahi!
Meu todo até mettia dó...
Minha barriga era um angú.
Ai de mim,
Eu era assim.

II

Cor amarella de cajá,
Pello asquerosa de sapé,
Beiços de cór do sapoti,
Ao ver da morte perto, a enxó
Ficou devera jururú!
Muitos xaropes que ahi ha,
Que dizem ser bons *como qué*,
Usei e quasi que morri!
Ai! quasi. . quasi, *grogotó*,
Ia direito o'ra o cajú.
Pobre mim!
Quasi cheguei a ficar assim.

III

Embranqueci como um cará;
Cabello de caxinguelê...
Quantos horrores eu soffri!
Tinha no peito um bendengó
De catarrheira—um carurú!
Mas hoje emfim s'tou salvo já,
(E no que digo tenham fé),
Com o *Alcatrão e jatahy*,
De que gastei um vidro só,
Gozo saúde muito *assé*!
Até que emfim,
Eu consegui ficar assim.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica

DA

Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnameirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES:

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dór de estreitamentos e outros soffrimentos de urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União n. 29

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 365.

Retratos á crayon fusain

Formato 55×65 cms. 80$000.

Perfeição absoluta. Trabalho artistico.

J. Thimes, des—Lyceu de Artes e Officios.

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco teve a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.

(Firma reconhecida).

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDACUTIS OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, a rua Marquez de Olinda n. 24

Bilhar

O Superior e conhecido panno para **Bilhar, e Bollas de Marfim** recebeu o

AU PARADIS DES DAMES

38 Rua Nova 38

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambard*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida)

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drosga Rua do Marquez de Olinda, 24.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambard*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro.

(Firma reconhecida).

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

Um livro util

O «Novo Medico», de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

MUTILADO

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.º DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

EDITAES

O Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, juiz de direito do civel do municipio de Olinda, pela lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou quem delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, no dia 5 de Outubro proximo, ás 10 horas da manhã, os bens seguintes:

Sobrado n. 11 á rua da Bôa-Hora desta cidade, solo proprio, com 8 metros e 32 centimetros de frente, e fundo 15 metros e 48 centimetros, tendo no pavimento terreo, 4 quartos grandes e um pequeno debaixo da escada, uma sala grande na frente e a correspondente a esta do lado de detraz dividida por um a parede em duas salas pequenas e dous corredores, cozinha nestas pequenas salas, falto de ladrilho e em mau estado, com duas portas e uma janella na frente e duas portas no oitão: o primeiro andar, com duas salas, quatro quartos grandes, cosinha interna em mão estado de conservação, principalmente a sala de detraz, cuja parte da coberta está estragada e o oitão do lado do nascente na parte em que amarra com a parede do fundo rachada, com duas varandas de frente, tres janellas no oitão do nascente, sahida para o quintal que é murado e uma janella do lado do poente, e deste lado com um terreno annexo que mede 5 metros e 34 centimetros de frente com o comprimento que tem o predio de fundo e mais a extensão do quintal avaliado por 1:200$000.

A casa terrea, a mesma rua da Bôa-Hora, solo proprio, n. 24, com 4 metros e 88 centimetros de frente, e fundo 12 metros e 14 centimetros, com duas salas, dous quartos, pequeno quintal murado, oitão do lado do nascente e repartimento de taipa, cozinha fora, avaliada por ..... 500$000.

A casa terrea, sob n. 8, em solo proprio, á rua do Coronel Joaquim Cavalcante, com 4 metros de frente, e 10 metros e 6 centimetros de fundo, com duas salas, dous quartos, cozinha na sala de detraz, quintal murado do lado do sul e fundo, em bom estado, precisando ligeiros reparos, avaliada por 400$000.

O armazem que tem junto a casa n. 8 da mesma rua do Coronel Joaquim Cavalcante, solo proprio, em caixão, sem ladrilho e coberta arruinada, tendo de frente 2 metros e 62 centimetros e de fundo 10 metros e 6 centimetros, avaliado por.... 300$000.

A casa terrea sob n. 10 á mesma rua do Coronel Joaquim Cavalcante, solo proprio, com 5 metros e 20 centimetros de frente e 12 metros e 30 centimetros de fundo, tendo duas salas, quatro quartos, sotão, quintal murado, avaliada por...... 550$000.

Ditas propriedades vão a praça para pagamento da execução que move Salustiano Bezerra Baptista, contra D. Francisca de Assis Mello, para pagamento da quantia de 2:735$011, e não apparecendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação se fará na audiencia seguinte, com o abatimento de 10 %, de accordo com o artigo 24 do Decreto de 23 de Janeiro de 1876.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela impressa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, 13 de Setembro de 1898.

Eu, Joaquim Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barreto.

O Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, juiz de direito do commercio do municipio de Olinda, pela lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer, em o dia 5 de Outubro proximo, ás 11 horas da manhã, depois da respectiva audiencia, os bens seguintes:

Um edificio (Chalet) sob n. 12 á rua 7 de Setembro desta cidade, freguezia de São Pedro Martyr, edificado em sólo proprio e devidido em dous pavimentos, tendo o superior 3 salas, 5 quartos, sala de copa, e o inferior, 2 salas e 7 quartos, ao lado do norte tem 2 alpendres cobertos de zinco e sustentados por columnas de pedra e cal onde está a cosinha, 1 saleta, 3 quartos e 1 pequeno quarto de aparelho, mede de frente 10 metros e 45 centimetros, de fundo, 20 metros, todo cercado de janellas e varanda em todas 4 partes, com saccadas de madeira, tendo terraço ao lado do norte e ao lado do sul um pequeno alegrete com pequeno gradil de ferro, tudo em bom estado, tendo pequeno quintal murado, avaliado em 28 000$000.

Uma casa terrea em sólo proprio, systema antigo, sob n. 12 á Praça do Conselheiro João Alfredo, freguezia de S. Pedro Martyr, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal ao lado do norte murado com um pequeno portão de ferro e um a pendre, medindo de frente, 10 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, avaliada em 5:000$000.

Uma casa terrea em sólo proprio sob n. 2 á rua do Barão de Cauará, outr'ora do Sol, freguezia de São Salvador com 3 portas de frente, (sendo que uma dá entrada para um telheiro que existe no oitão ao

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 23 de Setembro de 1898

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 7 25/32 d/s, por 1$000 de banco.

O presidente.
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario.
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os Bancos abriram com a taxa de 7 3/4 d, sobre Londres a 90 d/v, firme e ao fechar e ao reabrirem o expediente o London Bank offerecia saccar a 7 25/32 d, realisando-se pequenos negocios.

Letras particulares foram negociadas em pequena escala a 7 27/32 d.

Rio abriram a 7 3/4 fechando firme.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k. nominal	$	a 9$500
Branco,	6$500	a 7$000
» novo	7$500	a 7$700
Somenos, por 15 k.	5$000	a 5$200
» novo		a 5$500
Mascavado,		a 4$200
» novo		a 4$500
Bruto,		a 5$000

Aguardente de 20 gráos a 1$500 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$000 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$200 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Cota-se a 14$300 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$000 os 15 k.
Caroços de algodão 900 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .	1$350
Refugos	$900
Verdes, nominal. . .	$700

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 130$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 348$000 á 368$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 195$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 320$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 10$000	a 12$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos . . . . 37$000	a 38$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de. . . . . 62$000	a 66$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal . . . . 8$000	á 15$000
Farinha de mandioca, o sacco	a 12$500

MILHO

Cota-se o kilo (nova colheita) $180 $130

MILHO

Cotamos o kilo. . . . . $170 a $180

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 22 DE SETEMBRO DE 1898

J. S. Amaral & C.—6 caixas com acido tartarico e bagas de sabugueiro.
Pernambuco Powder Factory.—200 pranchões de pinho.
H. Lundgren —1 caixa com correias para machinas.
Banco de Pernambuco.—200 barricas com farinha de trigo.
Paiva Ferreira & C.—1 caixa com obras de cobre e requifes de algodão.
C. F. Wengororias.—4 caixas com whisky em garrafas.
Matteo Benito & C.—265 caixas com batatas e fructas verdes.
Ferreira Rodrigues & C.—90 volumes com manteiga de vacca.
Joaquim Gonçalves & C.—4 caixas com tecidos de algodão.
J. S. Aguiar & C.—2 caixas com laminas de vidro e cadinhos de plombagina.
Manoel C. Almeida.—2 caixas com arame de cobre.
Fernando Silva & C.—6 caixas com tecidos de algodão.
João Leite.—3 caixas com moveis de madeira ordinaria.
Lopes Alheiro & C.—60 volumes com queijos e manteiga de vacca.
Carlos Hallidey & C.—46 volumes com com ferragens.
Nunes Oliveira & C.—1 caixa com tranças de algodão, e de palha.
Santos Dias & C.—2 caixas com obras de ferro.
José Fernandes Lima & C.—4 barris com vinho.
José R. Nunes da Silva.—20 barris com vinho e 21 caixas com azeite doce.
Manoel da Silva Carvalho.—1 caixa com chapéos de palha e de lã e oleados de algodão.
Manoel Colaço & C.—7 volumes com machinas para costuras e papel para embrulho.
José L. Salgado.—1 caixa com pentes de chifre e diversas miudezas.
Nunes Fonseca & C.—1 caixa com fio de lã para bordar.
Bernet & C —3 caixas com chales de lã e tecidos de algodão.
J. D. Moreira & C.—4 caixas com obras de vidro, de ferro e de cobre.
Companhia de Tecidos Paulista —1 caixa com ferramentas.
Guimarães & Valente.—200 barricas com cimento.
Krause & C.—3 caixinhas vasias forradas de couro.
Eduardo M. de Barros & C.—50 caixas com cebolas.
Guimarães Filho & C.—2 caixas com espelhos.
Fraga Rocha & C.—50 barris com manteiga de vacca.
Affonso Maia & C.—3 caixas com tecidos de algodão.
Joaquim Gonçalves & C.—5 caixas com tecidos de algodão.
Carneiro de Souza & C.—1 fardo com rotim em palha.
Mendonça Primo & C.—7 caixas com cobertores e tecidos de algodão.
Fernando Silva & C.—2 caixas com tecidos de algodão.
Andrade Maia & C.—3 caixas com brim de algodão.
Guedes de Araujo Filho.—5 caixas com bagas de sabugueiro.
Silveira & C.—2 caixas com tecidos de algodão.
R. M da Costa & C.—6 caixas com papel colorido, rabecas, livros em branco e papel pautado.
Almeida Lemos & C.—12 caixas com tecidos de borracha e moinhos de vento.
Antonio Pinto da Silva & C.—4 caixas com cartuchos carregados, espoletas e ferragens.
Santa Casa.—2 caixas com medicamentos.
Oliveira Bastos & C —26 volumes com fio de algodão.
M. J. Campos.—5 caixas com agua mineral.
J. A. Costa.—15 caixas com mozaicos.
A. Raposo & Moraes.—6 caixas com medicamentos.
Silva Marques & C.—741 volumes com leite condemsado e papel para embrulho.
A. Vieira & C.—6 caixas com tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Antuerpia e escala, vapor allemão *Arensburg*, entrado em 18 do corrente e consignado a Victor Neesen:

— Carga de Antuerpia:
Armações para chapéos de sol 2 caixas a A. F. Areias.
Azulejos 1 caixa a Krause & C, 15 á ordem, 60 a A. Raposo & Moraes.
Armas 8 caixas a L. Preale & C.
Amostras 2 volumes á ordem.
Cachorro 1 a F. Bittencourt.
Chromos 1 caixa a Max Drechsler.
Cartão 2 caixas ao mesmo.
Carvão 50 toneladas aos consignatarios
Mercadorias 1 caixa a A. Lopes & C.
Papel 7 fardos a A. Soares & C, 3 caixas a E. Samico, 1 a Max Drechsler.
Dito de impressão 11 fardos a B. Primo & C.
Pedra-hume 4 barricas a A. R. & Moraes.
Tecidos 1 volume a Bernet & C, 3 a Meili Diethelm & C.
Tintas 2 caixas a A. Raposo & Moraes.
Velas 5 volumes a A. Soares & C, 22 á ordem.
Vidros 10 barricas á ordem.

— Carga de Hamburgo:
Champagne 1 caixa aos mesmos.
Madeira de pinho 100 pranchões aos consignatarios.
Papel de impressão 17 fardos á ordem.
Rhum 1 caixa aos consignatarios.

— Carga do Porto:
Alhos 14 canastras a M. M. de Souza.
Camisas 1 caixa a J A Salazar.
Vinho 800 caixas a Amorim, Fernandes & C. 2 barris a M. M. de Souza, 1 a A. J da Silva.

New-York, barca ingleza *Unanima*, entrada em 19 do corrente e consignada a J. de Aquino Fonseca.
Carbonato de soda 200 barricas. Kerosene 21.000 caixas. Soda caustica 100 barricas aos consignatarios.

Saint-Johns, lugar inglez *Belle of the ex*, entrado em 19 do corrente e consignado a Blackburn & C.:
Bacalhão 2.737 barricas e 2.783 meias ditas á ordem.

EXPORTAÇAO

DIA 23 DE SETEMBRO DE 1898

Para o exterior

— No vapor inglez La Plata, para Hamburgo:
Landy Brothers, 2 fardos com 8 kilos de pennas de garça.
— No vapor francez Medoc, para Buenos Ayres:
Pereira Carneiro & C., 15 saccos com 1133 kilos de algodão em rama.
Para Montevidéo:
J. Maia Sobrinho, 10 saccos com 1000 côcos, fructas.

Para o interior

— No vapor nacional Amazonas, para o Ceará:
Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 5000 kilos de sabão.
Para o Pará:
Antonio Joaquim Fernandes, 5 caixas com 600 kilos de cartas para jogar.
— No vapor nacional Beberibe, para o Ceará:
E. Sampaio & C., 2 caixas com 40 kilos de perfumarias.
Dias & C., 15/2 barricas com 900 kilos de assucar refinado.
Pereira Pinto & C., 50 barris com 4100 litros de aguardente.
Para Mossoró:
Joaquim Salgueiral & C., 30 barricas com 1786 kilos de assucar refinado e 16 ditos com 960 kilos de assucar branco.
Amorim Fernandes & C., 50 saccos com 3000 kilos de milho, 15 ditos com 1125 ditos de assucar branco e 30 ditos com 2250 ditos de assucar mascavado.
Para o Aracaty:
Amorim Fernandes & C., 5 caixas com 120 kilos de sabão, 1 barrica com 90 kilos de assucar refinado, 1 sacco com 75 kilos de assucar branco e 60 ditos com 3300 kilos de milho.
Para o Maranhão:
Loureiro Barbosa & C., 3 attados com 30 kilos de vinho medicinal.
Para o Pará:
Pereira Carneiro & C., 600 barricas com 44950 kilos de assucar branco.
Loureiro Barbosa & C., 100 caixas com 1000 litros de vinho de cajú.
Para Mossoró:
Amorim Fernandes & C., 12 saccos com 900 kilos de café.
Para o Aracaty:
Fonseca Irmãos & C., 60 caixas com 1500 kilos de sabão.
— No vapor nacional Espirito Santo, para Manáos:
Fonseca Irmãos & C., 500 caixas com 6000 kilos de sabão.
— No vapor nacional Itaqui, para Bahia:
E. Sampaio & C., 2 caixas com 45 kilos de perfumarias.
Para Victoria:
Pereira Pinto & C., 50 pipas com 30000 litros de aguardente.
Para o Rio de Janeiro:
Euclydes Silva, 106 saccos com 10600 côcos fructas e 1500 abacaxis a granel.
Medeiros Vareda & C., 100 caixas com 3200 kilos de oleo de ricino.
Para o Rio Grande do Sul:
Amorim & Cardoso, 700 saccos com 52500 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Grão Pará, para Santos:
Loureiro Barbosa & C., 50 caixas com 40000 kilos de massa de tomate e 65 ditas com 650 litros de vinho de fructos.
Pereira Pinto & C., 20 pipas com 10000 litros de alcool.
— No vapor nacional Beberibe, para Macáo:
Joaquim Salgueiral & C., 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado e 2 ditas com 140 ditos de assucar branco.
— Na barcaça D. Amelia, para a Villa da Penha:
Ferreira Barbosa & C., 1 caixa com calçados.
Costa & Rocha, 16 saccos com 960 kilos de café.
— Na barcaça Conceição Parahybana, para Parahyba:
Castro Lemos & C., 50 caixas com 350 kilos de velas stearinas, 10 barris com 480 ditos de vinho, 5 ditos com 340 ditos de vinagre e 1 dito com 48 ditos de vinho de fructas.
— Na barcaça Francisca Octavia, para Villa Nova:
J. S. Amaral & C., 10 caixas com 90 litros de cidra, 10 ditas com 80 ditos de genebra e 10 barris com 830 ditos de vinagre.
— Na barcaça Aurora de S. Bento, para Maceió:
Amorim Fernandes 2 ancoras com 61 litros de oleo de lamparinas e 2 caixas com 60 kilos de doce.
— Na barcaça Tentadora, para Natal:
Borstelmann & C., 372 saccos com 15621 kilos de farinha de mandioca.
Dias Fernandes & C., 1 lata com 8 grozas de phosphoros, 4 saccos com 240 kilos de café, 3 caixas com 96 litros de cerveja e 2 ditas com 20 kilos de massas alimenticias.
Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2500 kilos de sabão.
Santos Araujo & C., 10 caixas com 200 kilos de sabão.
— Na barcaça Camaragibe, para o Passo de Camaragibe:
Amorim Irmãos & C., 20 fardos com 1500 kilos de xarque.
— Na barcaça Jauyra, para S. Luiz:
Amorim Irmãos & C., 30 fardos com 2250 kilos de xarque.
Amorim Fernandes & C., 10 caixas com 240 kilos de sabão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Setembro

RENDA GERAL

Do dia 1 á 22	1.314 700$467	
Idem do dia 23	88:532$740	
		1.403:233$207

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco 23 de Setembro de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Setembro

Desde o dia 1 á 22	557:340$297
Idem do dia 23, sendo:	
Diversos impostos	7:716$956
Exportação	7:388$312
	572:445$565

RECIFE DRAINAGE

Mez de Setembro

Desde o dia 1 á 22	22:695$206
Idem do dia 23	1:797$870
Total	24:493$076

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1898

Entraram:
42 bois, pesando 5379 kilos.

83 kilos de poixe a 100 rs.	8$300
9 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	2$700
62 meias columnas a 600 rs.	37$200
18 barracas grande dentro do gradil a 1$200	21$600
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	$
18 cargas com fructas a 600 réis	10$800
41 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	20$50
9 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	10$800
90 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a $500 rs.	45$000
15 compartimentos com suinos a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
9 fressureiros a 1$200	10$800
38 compartimentos com fazendas, a 3$000	114$000
25 compartimentos com comidas a 1$500	37$500
43 compartimentos com verduras a 600	25$800
102 cargas com farinha a 1$000	102$000
8 compartimentos com carne secca a 3$000	24$000
58 talhos a 3$000	174$000
	638$500
Rendimento de 1 a 21	14.289$600
Somma	14.973$100

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$300 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 23

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor brazileiro "Espirito-Santo," de 999 toneladas, commandante José P. de Azevedo, equipagem 62, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

New-York—16 dias, vapor belga "Galileu," de 1677 toneladas, commandante T. Fisher, equipagem 41, carga varios generos; a Blackburn & C.

Cardiff—41 dias, bar a norueguense "Carston Boe," de 822 toneladas, capitão L. W. Olsen, equipagem 12, carga carvão; á ordem.

Bordeaux e escala—13 e 1/2 dias, vapor francez "Cordillère," de 2443 toneladas, commandante L. Richard, equipagem 158, carga varios generos; a Sampaio Ferraz.

Liverpool e Lisbôa—20 dias, vapor inglez "Explorer," de 1344 toneladas, commandante V. Thompson, equipagem 28, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres—Palhabote argentino "Brake," commandante P. Creus; em lastro.

Mossoró e Camocim—Palhabote nacional "Euclides," commandante José F. de Souza; carga varios generos.

Saint Johns—Lugar inglez "Blanche," capitão R. Palfery: em lastro.

La Plata e escala—Vapor francez "Cordillère," commandante L. Richard; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor belga "Galileu," commandante F. Fisher; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Setembro

Penedo, do sul, a 24.
Explorer de Liverpool, a 24.
Matapan, do sul, a 24.
Danube, do sul, a 25.
Jaboatão, do norte, a 25.
Rio de Janeiro, da Europa, a 26.
Buffon, do sul, a 26.
New-York e esc., Buffon, a 26, as 2 h.
Rio e esc, Manáos, a 25, as 4 horas.
Southampton e esc., La Plata, 23, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc., Matapan, a 25, as 4 h.
Manáos e esc, Maranhão, a 24, ás 5 horas
Southampton e esc., Danube, 25, as 12 h.
Santos e esc., Rio de Janeiro, 26, as 4 h.

VAPORES A SAHIR

Mez de Setembro

Pará e esc., Beberibe, a 24, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE BARRY
Barca norueguense Carsles Boe.

DE PELOTAS
Patacho nacional Armando.

DE SAINT JOHNS
Lugar inglez Carpassian.
Lugar inglez Viola.

DE MEMEL
Barca norueguense Fremad.
Escuna russa Noas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itaqui, varios generos.
Vapor nacional Espirito Santo, var. gen.
Vapor nacional Gram Pará, varios gener.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos
Vapor nacional Amazonas, varios generos.
Barca allemã Emma Bauer, kerosene.
Barca succa Julio Palm, varios generos.
Barca succa Amazon, varios generos.
Barca ingleza Unanime, carvão.
Barca norueguense John Irgens, carvão.
Brigue nacional Frederico, xarque.
Lugar inglez E. E. Hutchings, bacalhão.
Lugar inglez Belle of the Exe, bacalhão.
Patacho italiano Roma, xarque.
Patacho nacional Elvira, xarque.

MUTILADO ILEGIVEL

lado do nortel, 1 porta e 2 janellas no oitão do norte e uma porta no fundo; 2 salões e pequeno quintal murado, tendo um quarto com banheiro de cimento, medindo de frente 8 metros e 10 centimetros e de fundo 15 metros e 35 centimetros, avaliada por 4.000$000.

Duas propriedades vão a praça para pagamento da execução que move o Banco Popular, com séde na cidade do Recife, contra D. Afra de Paula Lopes Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima e Carlos de Paula Lopes, pela importancia de 35:071$932; e não aparecendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação se fará na audiencia seguinte com o abatimento de 10 % de accordo com o art. 24 do Decreto de 23 de Janeiro de 1896.

E para constar se passou o presente, que o porteiro dos auditorios publicará e affixará no lugar do estylo, lavrando a competente certidão e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 14 de Setembro de 1898.

Eu João Theodomiro da Costa Monteiro escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de Setembro de 1898.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de 1º tabellião, escrivão do civel e annexos, 2º tabellião, escrivão de orphãos, e annexos, escrivão do jury e execuções criminaes, partidor e contador, partidor e distribuidor do municipio da Boa Vista.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, juiz de direito do municipio de Bôa Vista, por nomeação legal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia e a quem interessar possa que achando-se vagos os officios de justiça deste municipio, 1º tabellião, escrivão do civel e annexos, pela renuncia do serventuario Dacio Augusto de Oliveira Baptista, 2º tabellião, escrivão de Orphãos e annexos, por morte do funccionario Felippe Benicio Sá e Lyra, e escrivão do Jury e execuções criminaes exercido pelo primeiro destes cidadãos, os primeiros creados pelo decreto de 30 de Janeiro de 1831 e o ultimo pela lei n. 251 de 3 de Dezembro de 1841, assim como os officios de partidor e contador e partidor e destribuidor, creados pela lei provincial n. 504 de 24 de Maio de 1861, vagos ambos pelas renuncias dos cidadãos Olympio Virginio da Silva e Marcelino Soares da Fonseca, quando em 1 de Outubro de 1881 foi installada a comarca de Petrolina, então pertencente a este municipio, são postos em concurso com o praso da lei.

Faço mais constar que taes provimentos serão feitos de accordo com as disposições do Decreto de 28 de Abril de 1885 e relativamente aos officios do escrivão serão estes exercidos por distribuição em virtude do artigo 58 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898.

Assim convido os pretendentes a apresentarem dentro do praso de 30 dias da data da affixação deste aqui que será publicada na imprensa do Estado, suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, e são:—exame de sufficiencia, exceptuados os declarados na lei, certidão de idade, de exame de portugueza e arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial, si o requerimento fôr feito por procurador e outros documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, aos quaes o concurso interessar possa mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume, remettendo se uma copia ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, ficando outra no cartorio.

Dado e passado nesta villa de Boa-Vista aos 13 dias do mez de Setembro de 1898.

Eu, Francisco Carlos de Andrade, escrivão, escrevi. Tobias Gabriel de Oliveira.

E nada mais se continha em dito edital após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado hoje ás 9 horas da manhã na porta das salas da audiencia o edital do Dr. Juiz de Direito pondo em concurso os officios de justiça deste municipio; o referido é verdade, dou fé.

Boa-Vista, 13 de Setembro de 1898.

O porteiro dos audictores, Francisco Lopes dos Santos.

Boa Vista, 13 de Setembro de 1898.

O escrivão interino, Francisco Carlos de Andrade.

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 25 de Julho de 1898.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta concurrencia nesta Directoria, com o prazo de sessenta dias, a contar desta data, para apresentação de propostas, devidamente selladas e fechadas, para extracção de loterias decretadas pelo n. 9 do art. 1.º das disposições Geraes da lei n. 315 de 20 de Junho ultimo.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha

2.ª Secção, 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1898.

EDITAL

Não tendo sido acceitas em segunda concurrencia as condições das propostas que para o fornecimento de rações e diétas aos presos pobres da Casa de Detenção, no trimestre de Outubro a Dezembro vindouro, foram apresentadas, em virtude de edital de 13 do corrente, de ordem do Exm Sr. Dr. Governador faço publico que no dia 24 deste mez, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento de que se trata, durante um trimestre ou semestre; as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos concurrentes, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.ª

Cada proponente deverá apresentar sua proposta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, juntando o conhecimento da caução provisoria da quantia de duzentos mil réis (200$), que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito a restituição dessa quantia se acceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto a isso se recusar.

2.ª

O contractante é obrigado a fazer o fornecimento com generos sãos de boa qualidade e crus, mencionados nas respectivas tabellas, de accordo com o regulamento da Casa de Detenção, de 18 de Março de 1885.

3.ª

Tanto as rações como as diétas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo administrador de as receber não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no Estabelecimento.

4.ª

O numero das rações e suas quantidades serão exigidas do contractante por meio de um vale, assignado pelo administrador e o das diétas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

5.ª

As rações e diétas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000) quando não o faça, sendo neste caso a substituição feita a sua custa pelo administrador do Estabelecimento descontado o seu valor, além da multa.

6.ª

O contractante é obrigado a fornecer independente de indemnisação o brabante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para o café

7.ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Não serão acceitas as propostas que se referirem a serviços extranhos ao fornecimento de que se trata.

9.ª

Para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro de tres dias, a contar daquelle em que for acceita sua proposta, o contractante recolherá os cofres do Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$000) em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que, com o prazo de noventa dias (90), a contar da data deste edital, recebem se nesta Secretaria propostas para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de fardamento ás praças do corpo de policia e companhia de cavallaria do Estado e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma companhia, mediante as clausulas abaixo declaradas:

Primeira

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições legaes em vigor, requerendo previamente neste sentido ao governador e provando que são negociantes.

Segunda

As propostas serão em cartas fechadas, devidamente selladas, com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, de accordo com as disposições regulamentares em vigor.

Terceira

Não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

Quarta

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de Julho de 1879.

Quinta

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos, sob pena de recisão do contracto, além das multas de que trata a clausula anterior.

Sexta

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador autorisar.

Setima

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, por um empregado do Thesouro e outro da Secretaria da Justiça para isso designados pelo governador; e só depois de preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

Oitava

O contractante do fornecimento de ferraduras e cravos fica obrigado a ferrar a cavalhada a sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do commandante do corpo de policia.

Nona

Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz.

O contrato vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo governador.

Decima

Para a boa execução do contracto, o contractante prestará no Thesouro do Estado, a fiança de (8:000$000), obrigando-se a reforçal-a, quando esta quantia houver sido liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De fazer o fornecimento ao actual corpo de policia ou a qualquer outro que no Estado fôr creado com ou sem augmento de pessoal, obrigando-se o governo a fazer respeitar todas as clausulas do contracto.

2.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos.

3.º—De reclamar pelo parecer de competentes, quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—Em 6 de Setembro de 1898. =1.ª Directoria—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias os officios de tabellião, escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis e escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de Granito.

O Director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos, juiz de direito deste municipio de Granito, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que achando-se vagos os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis, e o de escrivão do jury e execuções criminaes deste municipio, creados em virtude do Decr. de 30 de Janeiro de 1831 e lei n. 261 de 31 de Dezembro de 1841, os primeiros por haver sido o respectivo serventuario José Pereira da Costa Miranda condemnado a perda do cargo em processo de res- apparecido concurrente: convida a quem pretender qualquer dos ditos officios de justiça a apresentar por si ou por seu especial procurador o seu requerimento dentro do prazo de 30 dias, neste Juizo ou directamente ao Exm. Sr. Governador do Estado, instruido com os seguintes documentos:

a) Exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts 181 a 186 do Decreto n. 9.420, de 23 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza;

(b) Certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, prestado de accordo com os arts. 200 a 205 do citado Decreto de 1885;

(c) Folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva ao tempo anterior nunca menos de 6 mezes, até terminar o prazo do concurso, dispensados desta prova os que exercerem effectivamente cargo publico, e não interinamente;

(d) Certidão de idade ou prova em direito que o substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

(e) Attestado medico, de capacidade physica;

(f) Certidão, no caso de ser menor de 30 annos de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2.556, de 26 de Setembro de 1874;

(g) Procuração especial no caso de ser a serventia requerida por procurador;

(h) Quaesquer outros documentos de idoneidade, que provem a capacidade profissional;

(i) Os pretendentes que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar os originaes das fés de officios ou certidão dellas quando se allegar concludentemente o extravio dos originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar mais publico deste municipio e remetter copia authentica ao Governador do Estado com a certidão de sua affixação, como determina o art. 153 do mencionado Decreto de 1885.

Dado e passado nesta villa de Granito, Estado de Pernambuco, aos 12 de Agosto de 1897.

Eu, José Augusto Peixoto de Alencar escrivão interino do jury, o escrevi - Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos.

Conforme. O escrivão interino do jury, José Augusto Peixoto de Alencar.

Certifico que affixei na porta do Paço do Concelho Municipal, no lugar mais publico deste municipio o edital constante da presente copia. Dou fé. Granito. 12 de Agosto de 1898.—O porteiro José Baptista da Silva.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

PONTE 7 DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Outubro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos precisos na ponte 7 de Setembro, orçados em...... 146:955$685.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 1:000$000 que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada essa com mais... 4:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O prazo de responsabilidade será de um anno, contado da data da recepção provisoria da obra.

As condições geraes que farão parte do contracto, bem como o orçamento respectivo, acham-se na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde os Srs. licitantes poderão examinar das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 10 de Agosto de 1898.

O director,
M. Brunet.

EDITAL

Trinta dias

Associação da Praticagem de Pernambuco

A commissão abaixo assignada encarregada da liquidação do Monte-Pio da mesma Associação, dissolvido por determinação do art. 114 do regulamento que baixou com o aviso n. 1053 de 13 de Julho do corrente anno, para sciencia dos legitimos herdeiros dos praticos fallecidos desde o anno de 1854; chama-os a se habilitarem nos juizos competentes durante o prazo de 30 dias, afim de legitimamente reconhecidos poderem ser incluidos no rateio a que tem de proceder findo o prazo do edital.

A Commissão chama tambem os praticos demittidos e ausentes a se habilitarem no mesmo prazo.

Recife, 13 de Setembro de 1898.

A Commissão

Manoel Armando Lobo Gomes.
Antonio Machado Soares.
Manoel Malta P. Guimarães

Escola de Engenharia

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico a quem interessar possa que, a partir do dia 1 de Outubro, fica aberta nesta Secretaria a inscripção para os exames da primeira epocha, a qual deverá encerrar-se no dia 20 do alludido mez.

Secretaria da Escola de Engenharia em 14 de Setembro de 1898.

O secretario,
Alfredo Celso Correa de Araujo.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito e de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que no dia 27 de Setembro do corrente anno, depois de preenchidas as formalidades da lei e do estylo vão á praça os bens seguintes:

Uma lancha de alto bordo denominada «Aurora», de 20 toneladas, avaliada por 4:000$000.

Uma dita tambem de alto bordo denominada «Primavera», de 8 toneladas, avaliada por 2:000$000.

Uma pequena catraia denominada «D. Anna», em máo estado, avaliada por 100$.

Um lote de diversos utensilios proprios para navegação, bem como remos, varas, lemes, encerados e cabos, avaliado por 150$000.

Uma parte na casa terrea n. 18 á Ladeira do Varadouro, no municipio de Olinda, no valor de 1:923$172.

Os quaes bens pertencem ao espolio de José Antonio Moreira, e vão a praça a requerimento da inventariante.

E para constar, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 14 de Setembro de 1898.

Eu, Manoel S. de Barros Falcão, no impedimento do escrivão companheiro o subscrevi.

Joaquim A. Tavares de Hollanda.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 14 de Agosto de 1898, 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho ultimo, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de direito dos municipios de Iguarassú, Taquaretinga e Barreiros em consequencia das remoções, por Decreto desta data, dos magistrados que os exerciam Bachareis Primitivo de Miranda Souza Gomes, Arthur da Silva Rego e Francisco Botelho de Andrade.

As vagas de que se trata serão preenchidas pelos tres Juizes de Direito d'entre os mais antigos dos que requerem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, se nenhum a requerer ou se o Procurador Geral não propuzer a remoção, serão feitas as nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Setembro de 1898.

EDITAL N. 28

ABANDONO DE CADEIRA

Faço saber, em nome do Dr. Inspector Geral interino, ao bacharel Raul Teixeira Leite Cintra da Silva, lente de Litteratura Nacional do Instituto Benjamin Constant que fica-lhe marcado o praso de 15 dias, a correr do decimo quinto da publicação do presente edital, para dentro delle declarar a razão porque abandonou a referida cadeira, sob pena de, não o fazendo, correr a sua revelia o processo que se lhe está instaurando

O secretario,
Pergenino Saraiva de Araujo Galvão

Cemiterio Publico de Santo Amaro, 21 de Setembro de 1898

EDITAL

Approximando-se o dia de finados o abaixo assignado, administrador deste Cemiterio, convida os proprietarios de tumulos, as Irmandades e mais interessados para o coadjuvarem no asseio que deve apresentar á concurrencia publica estabelecimento dessa ordem, concertando e asseiando suas propriedades, que muito precisam deste melhoramento que deverá terminar-se no dia 30 de Outubro futuro, inclusive a collocação das pedras nas catacumbas.

Outro sim: scientifica aos mesmos interessados que o adorno que houverem de fazer só poderá ter logar na manhã do citado dia e de modo que não damnifique as catacumbas.

O assentamento das pedras e a factura dos canteiros, quér em catacumbas, quér em sepulturas razas, serão por conta da Municipalidade, custando o assentamento de cada pedra cinco mil réis e a factura de cada canteiro vinte e cinco mil réis, sem mais onus de especie alguma para os interessados, de accordo com o orçamento vigente.

Ascencio M. Meira de Vasconcellos.

DECLARAÇÕES

THEATRO
SANTA ISABEL
GRANDE
COMPANHIA DE OPERETAS
SILVA PINTO
SABBADO 24 DE SETEMBRO
Uma unica representação da grande revista de MOREIRA SAMPAIO, musica de diversos autores
RIO NU'
Toma parte toda a companhia.
Preços e horas do costume

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma Junta Administrativa vai de novo a concurrencia, na proxima sessão do dia 27 do corrente, o fornecimento de carne verde, conforme o edital abaixo que o annuncia para o dia 20.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de Setembro de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de 20 do corrente, recebe proposta para o fornecimento de carne verde para consumo dos estabelecimentos á seu cargo, durante o trimestre de Outubro a Dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 500 sobre o valor do fornecimento, se no prazo de 3 dias não comparecerem á esta Secretaria para os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 17 de Setembro de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

Achando-se em liquidação a casa de Cardoso, Genro & C, successores de Cardoso & Irmão, os syndicos convidam a todos os devedores da respectiva casa, a virem satisfazer seus debitos no escriptorio da liquidação á rua Barão do Triumpho ns 100 á 104, até o fim do corrente mez com o que evitarão despezas com cobrança judiciaria, a que os mesmos syndicos terão de recorrer, como estão actualmente com aquelles cuja acção já está em juizo.

Recife, 6 de Setembro de 1898.

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

Sociedade Auxiliadora da Agricultura

ASSEMBLÉA GERAL

Esta Sociedade funccionará em assembléa geral, no dia 23 do corrente, ao meio dia, na sua nova séde, á rua do Appollo, (Visconde de Itaparica) n 1, 1.º andar, edificio da Sociedade Commercial Agricola. Tem por fim esta reunião a reorganisação da Sociedade e outros assumptos agricolas urgentes. Além dos associados são convidados para esta reunião todos os agricultores deste Estado.

Recife, 19 de Setembro de 1898.

O gerente,
Dr. João Augusto do Rego Barros.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A.de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes— Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. - Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20
Sanna Castro & C.— Loja de terragens	Rua Duque de Caxias n. 115
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. [illegible]
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Aundar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze.	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1. de Março n. 18
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 30
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Moças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias n. 37.

Companhia de Seguros
A Providente
Acceita riscos terrestres, maritimos, vida e accidentes
Rua do Commercio n. 42
O GERENTE,
Arthur de Barros.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

Aviso

Faço publico que do dia 26 do corrente em diante havera trens de carga todos os dias uteis.

Cabo, 23 de Setembro de 1898.

Wells Hood,
Superintendente.

Associação Commercial Beneficente dos Merceeiros.

— Imposto de classe —

De ordem da Directoria previno aos Srs. Associados que está sendo arrecadado, á bocca do cofre, até o dia 27 do corrente, o imposto da tabella A n. 42, (tavernas) do Orçamento Estadoal Vigente, livre de multa.

Secretaria da Associação Commercial Beneficente dos Merceeiros, 23 de Setembro de 1898.

Antonio Francisco da Silva Braga,
1.º secretario.

Companhia Santa Theresa

ABASTECIMENTO DE LUZ E AGUA DA CIDADE DE OLINDA

(Assembléa geral)

São convocados os Srs. Accionistas a se reunirem no dia 26 do corrente, no primeiro andar do predio n. 2 do Caes da Companhia Pernambucana, afim de julgarem das contas, ouvirem o relatorio da Directoria, tomarem conhecimento de sua proposta sobre o futuro da empresa, e finalmente, elegerem a nova Directoria e Commissão Fiscal. Effectuar-se-ha a reunião ao meio dia.

Recife, 5 de Setembro de 1898.

A. Pereira Simões.

Companhia Uzina Cansanção de Sinimbú

De conformidade com o que preceitúa a lei das sociedades anonymas, ficam á disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 20, 2.º andar, a cópia do balanço e os documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 11 de Setembro de 1898.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a direcção vende 5 acções de ns. 281 a 285, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedios de corretores geraes, até meio dia de 28 do corrente mez.

Recife, 20 de Setembro de 1898.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n 10

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira
Capital subscripto . . . £ 3.000.000
Fundos accumulados £ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:
De premios contra fogo. . £ 626.000
De premios sobre vidas . . £ 208.000
De juros 155.000
Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.
Rua do Commercio n. 6

Seguro Contra Fogo
Roya Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £2,000'00 0,0,,0
Fundos accumulados £ 5 76.19
POLHMANN &C.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Macció, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Colonia

Commandante Toulouse

Espera-se da Europa até o dia 2 de Outubro, seguindo depois da indispensavel demora para Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Paraguassù

E' esperado da Europa até o dia 2 de Outubro, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 2 de Outubro o paquete francez
La Plata
Commandante Lidin

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com
Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente
(Telephone n. 18)

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Espirito Santo
Commandante J. P. d'Azevedo

E' esperado dos portos do sul no dia 24 do corrente e seguirá para os do norte no dia seguinte.

O VAPOR
Manaus

E' esperado dos portos do norte no dia 25 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickinson

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo depois para
Lisbôa, Cherbourg e Southampton

O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

E' esperado da Europa até o dia 29 do corrente, e seguirá apoz a demora indispensavel para os portos de
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Gram-Pará
Commandante Lino

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Santos e Rio de Janeiro

O VAPOR
Amazonas
Commandante Silva

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará Camocim, Maranhão e Pará.

O paquete
Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— O 2.º e ultimo leilão da fabrica de pregos e seus pertences da Ilha do Maruim (Afogados), da massa fallida de F. Cox & C. fica transferido para segunda feira, 26 do corrente.

— Segunda-feira, 26 do corrente, deve ter logar o leilão de cerca de 200 toneladas de ferro velho, em continuação ao leilão da fabrica de pregos.

Agente Silveira
3.º Leilão definitivo
Sabbado, 24 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua do Appollo ns. 49 e 51

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio, do Dr. juiz de direito do commercio, a requerimento dos syndicos da massa da firma Monteiro & Essaty, levará a leilão 3 caixões para guardar assucar.

Agente Oliveira
LEILÃO

De uma armação, balcão, mesa e outros objectos de existentes no estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 19, pertencentes a João Cerqueira.

Sabbado 24 do corrente
A'S 11 HORAS
Em o mesmo estabelecimento

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio, do juizo de direito do commercio, levará a leilão a armação, balcão, mesa e outros objectos no estabelecimento acima, a requerimento de Francisco de Azevedo & C. no arresto promovido contra João Cerqueira.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar a armação e mais objectos.

Agente Pinto
Leilão

De cerca de 200 toneladas de ferro velho, sendo cerca de 150 nas officinas em Jaboatão, e cerca de 40 existentes na esplanada da Estação Central.

Segunda-feira, 26 do corrente
A 1 hora
Na estação central da mesma estrada

O agente Pinto, legalmente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. Luiz Brandão, engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, autorisado pelo Exm. Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, levará a leilão cerca de 200 toneladas de ferro velho, de conformidade com as condições descriptas no officio.

Segundo e ultimo
LEILÃO
Agente Pinto

Da fabrica de pregos na Ilha do Maruim, Afogados, e seus pertences.

Do edificio da mesma fabrica

Bens pertencentes á massa fallida de F. Cox & C., servindo de base a maior offerta obtida.

Segunda-feira, 26 do corrente
Ao meo dia
Em o mesmo estabelecimento

O agente Pinto levará a leilão, por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio, do juizo do commercio, os bens acima mencionados, pertencentes á massa fallida de F. Cox & C., ao meio dia de segunda-feira, 26 do corrente.

A's 11 horas partirá o bond da linha de Afogados, que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

DIVERSOS

— Aluga-se o 2.º andar do predio n. 139 á rua de S. Jorge. E' salubre é confortavel.

— Alugam-se dous terrenos murados, com telheiro, baixas de capim, proprios para cocheira de vaccas, em Santo Amaro, rua Luiz do Rego n. 54 A, junto á padaria do Sr. Mota; a tratar na rua do Queimado n. 94, ou Vidal de Negreiros n. 129.

— **Demarcações de terra.**—Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

— Aluga-se um bom sitio bem arborisados e com baixas de capim, perto da Encruzilhada; a tratar na rua da Imperatriz n. 84.

Bôa casa

Aluga-se o sitio da Travessa do Caldeireiro n. 3, Poço da Panella; a tratar na praceta Marquez do Herval n. 11.

Bôa acquisição

Vende-se a armação e utensilios de um estabelecimento commercial, situado á rua Barão da Victoria (antiga Nova) desta cidade, casa de esquina, bastante espaçosa, cuja armação se presta para qualquer ramo de negocio, garantindo-se a chave ao comprador.

Tambem se admitte um socio com capital para a continuação do negocio já existente.

Quem pretender deixe carta nesta Redacção, dirigida a P. A., indicando a residencia para ser procurado.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Tenente-coronel Henrique Cecilio Barretto de Almeida
1.º ANNIVERSARIO

Francisca A. de Barros Almeida, seus filhos, nora e irmãos convidam aos parentes e amigos e aos do fallecido á assistirem ás missas que mandam rezar por alma de seu idolatrado esposo, pai, sogro e cunhado, no sabbado, 24 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, primeiro anniversario de seu fallecimento.

Antecipam os seus agradecimentos.

Guarino de Souza Peixe

Felicidade Amara do Bomfim Peixe, Francisca Valeriana de Souza Peixe, Guilhermina Peixe Ferreira de Paula, José Malaquias Ferreira de Paula, João Salvino S. Peixe, Felismina Peixe do Espirito Santo e Manoel Joaquim do Espirito Santo agradecem do intimo d'alma as pessoas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de seu jamais esquecido esposo, pai, sogro, irmão e cunhado GUARINO DE SOUZA PEIXE, e de novo convidam aos parentes e amigos do fallecido, para assistirem ás missas que mandam rezar pelo descanço de sua alma, na terça feira, 27 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Livramento desta cidade, ficando todos desde já summamente agradecidos.

Joaquim Antonio Damazio
SETIMO DIA

Tendo chegado ao conhecimento de alguns amigos daquelle que em vida chamou-se Joaquim Antonio Damazio, que no dia 19 do corrente finou-se em Chã do Carpina, após dous annos de soffrimentos, veem mui respeitosamente scientificar a todos os seus parentes e amigos que no dia 26, setimo dia do seu passamento, fazem celebrar missas na igreja da Santa Cruz, ás 8 horas da manhã, pelo descanço de sua alma, ficendo os mesmos agradecidos a todas as pessoas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Caixeiro

Precisa-se de um menino á rua Barão de Contendas n. 2, taverna.

Relojoaria Araujo

1.º Descripção

A denominação de commercio—Relojoaria Araujo—é constituida por dous vocabulos da lingua portugueza escriptos em qualquer letra e de qualquer forma, e será usada em tinta de qualquer côr.

2.º Applicação

Os abaixo assignados, negociantes estabelecidos nesta cidade, á rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, destinam a presente denominação para ser inscripta na frente de sua officina de relojoaria no 1.º andar da casa n. 9, para garantia dos concertos feitos na mesma officina, podendo tambem ser usada nos rotulos e talões da mesma officina.

Recife, 23 de Setembro de 1898.
J. F. Castro Araujo & C.

Regulador da Marinha

1.º Descripção

A denominação de commercio—Regulador da Marinha—é constituida por tres vocabulos da lingua portugueza escriptos em qualquer letra e de qualquer fórma, e será usada em tinta de qualquer côr.

2.º Applicação

Os abaixo assignados, negociantes estabelecidos nesta cidade, á rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, destinam a presente denominação, para ser inscripta na frente de seu estabelecimento commercial e usada nos rotulos e caixas de suas mercadorias, bem como nos papeis de escriptorio.

Recife, 23 de Setembro de 1898.
J. F. Castro Araujo & C

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

AVISO

O abaixo assignado, avisa aos seus freguezes do interior e a quem mais interessar possa que nesta data mudou seu estabelecimento de estiva que tinha cito á Travessa do Queimado n. 9, para á rua Larga do Rosario n. 16 onde continúa com o mesmo ramo de negocio.

Recife, 1 de Setembro de 98
Antonio Joaquim da Costa

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caixilhos, molduras lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHICA
Barão da Victoria — 3

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Explendidos planos
Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 3

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quédas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
[illegible]io de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance 1 vol. enc.	
Contos do Pedro [illegible] romance, vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance 1 vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia 1 vol. enc.	$[illegible]
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$00
Caricaturas em proza por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$00
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, vol. enc.	2$000
P. de Kock—João 2 vols. enc.	5$00
As [illegible] e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A casa de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amooiso, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemete, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0/0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos. [illegible] de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais aceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro [illegible] janeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas amostras.

Arthur de de Mello (Está re conhecidas [illegible] firm

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.

DEPOSITO
RUA DO VIGARIO 17. NO RECIFE

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena p[illegible] [illegible] Applica-se ventosas seccas e [illegible]jaadas [illegible] rua das Larangeiras n. 16

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencias [illegible] conducta Nova n. 60.

60:000 réis

Relogios de ouro de 18 quilates, para senhoras, por
60$000
Na Pendula Pernambucana
RUA DO CABUGÁ N. 5
Eugéne Goetschel & C.

Prezente

Vende-se uma costureira de jacarandá, com gavetas e outros compartimentos, obra bôa, precisando um pequeno concerto em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Rosario n.

Casas

Aluga-se as de ns. 303 B e 305, á rua Oitenta e Nove, antiga Imperial, freguezia de S. José, tem bastantes accommodações e estão caiadas e pintadas de novo; a tratar no Bazar de Afogados.

Costureiras

Na rua da Imperatriz n. 8, 2.º andar, precisa-se de peritas costureiras.

Mudança

Joaquim E. Carneiro de Albuquerque mudou seu escriptorio de commissões na rua do Commercio n. 34, 1.º andar, para a rua do Bom Jesus n. 7.

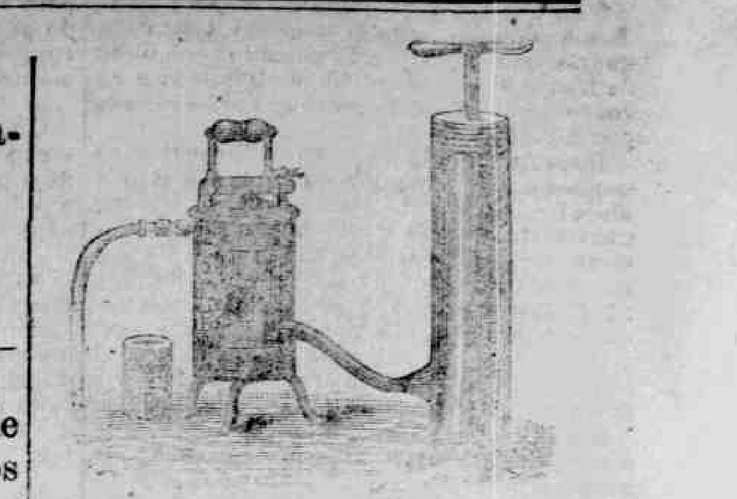

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERNOS
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, [illegible], Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido,
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C
Rua Marquez de Olinda — Tabacaria Cubana

Vende-se

Uma loja de fazendas em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua de João n. 12.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.
A venda nas principaes boticas e drogarias.
SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS - - NOVA YORK.

A BRIZA

Esse estabelecimento de miudezas tendo transferido sua séde da Praça da Independencia para a rua Duque de Caxias n. 69, acaba de receber os objectos abaixo mencionados para os que chama a attenção de seus numerosos freguezes.

Tualhas bordadas, branca e de cores, largas e estreitas, em metro.
Fitas de diversas qualidades e larguras.
Ditas verdes, lisas e chamalote para Collegio S. Vicente de Paula.
Ditas Independencia de ns. 12 a 80.
Ditas com as côres Italianas, para brindes a Companhia Lyrica.
Relogios de ouro americano e nikel, do acreditado fabricante Folgg.
Bijouterias, cutilarias, albuns para retratos, artigos de fantazia para presentes.
Espelhos, jarros, figuras de biscuit.
Enxovaes para baptisados, capellas, véos, flores para noivas.
Leques, grande variedade.
Cintos modernos.
Gravatas, punhos, collarinhos, o que se pode desejar em gosto e qualidade.
Corôas funebres e muitos outros objectos que seria enfadonho enumerar.
Vende tudo por preços resumidissimos.

Rua Duque de Caxias n. 69
Conrado & Baptista

EXTRACTO CONCENTRADO
DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabôr
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS — 1/4 FRASCOS
Estas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
EMPREGAM-SE
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias de Figado, Impigens, Sarnas, Vermelhidões, [illegible], etc.
EXIGE-SE RECUSAR
qualquer frasco que não tiver o endereço de
Phie COTTIN, genro de Sr. Le Roy
51, rua de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
AVISO IMPORTANTE
de **Modificação das Caixas**
Para boa conservação do medicamento e para oppor obstaculo ás contrafacções, os grãos de saude irão dentro em breve em frascos de vidro com tampa de metal superdourado a etiqueta em 4 côres juntas; esta ultima irá tambem [illegible] no envoltorio de papel com as outras marcas já conhecidas. — Em todas as Pharmacias.

GRADNE LIQUIDAÇAO
NA
LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continua a ter grande quantidade de pechinchas, do que ja tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença, uma visita, afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:

Linons matisados, 2 larguras, a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos 5$000 e a 6$000 um.
Cheviot azul e preto, americano.
Zefiros de quadros e lisos a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 1$200, 1$500 e 2$000 o covado.
Crepons de lã, com mescla, a 2$000 o covado.
Baeta azul para roupas de banho, a 1$500 e 1$800 o covado.
Leques de gaze de seda finos a 5$000 um.
Etamines brancos e de côres a 600 e a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$000 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr, com 2 larguras a 1$000 e 1$200 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a $280 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lisos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Expendidos cortes cachemira bordados a sêda de casa de 80$000 por 25$000, tem poucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Surah creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 15$000 e 16$000 um.
Lindas toalhas para baptisados a 10$ e 15$000.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella 10$000 o par.
Casemira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Panninhos lavados a 3$000, 3$500, 4$000 e 4$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestidos a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 e 4$000 o metro.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos desenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 e 800 rs. o metro.
Collarinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Sedinhas lavradas a 500 rs. o covado.
Casemiras de côres, pura lã, custo de 8$000 por 3$000 o covado.
Brins de côres, puro linho, a 800 rs. o covado.
Linona lisos de todas as côres a 500 rs. o covado.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na
LOJA DO POVO
Rua Primeiro de Março n. 19

GRANDE LIQUIDAÇAO
ATE 30 DE SETEMBRO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e a 5$000.
CHEVIOT americano, azul, cor fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escocia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada um!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 a 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS forte côres, originaes desenhos de 1$800 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de cores, padrões variados, para liquidar, de 40$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
TELEPHONE N. 210

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

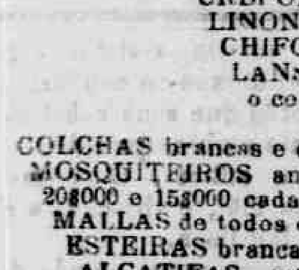

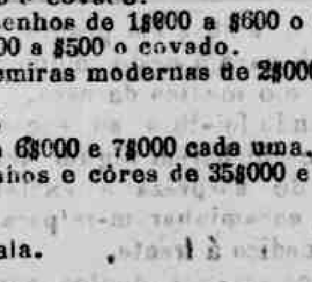

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES e Exigir a Assignatura de
Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

Falta de Forças, Doenças do Estômago
Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Recompensa de 16,600 francos
LICENCIADO PELA INSPECTORIA GERAL
PARIS, 22, rue Drouot.
Sete Medalhas de OURO
DE HYGIENE DOS ESTADOS-UNIDOS DO BRAZIL
E em todas as Pharmacias.

Grande Exito ha mais de 50 annos
XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA

Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-magneticos
Contra as CONVULSÕES e para facilitar a Dentição das Crianças.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações
225, rua Saint-Martin, 225 — PARIS
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS
Thesouro das Mãis

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

*Experimentado e recomendado pelos mais **Celebres Medicos** ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

Os Pós de Rogé

MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Os **PÓS DE ROGÉ** são o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada*. Com um vidro de **PÓS DE ROGÉ**, facil a levar comsigo por toda parte, póde se preparar na occasião necessaria, uma limonada de gosto agradavel e muito refrigerante.

Os **PÓS DE ROGÉ** conservam-se infinitamente sem se alterar. Empregam-se deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor de noite para o dia; rolhar a garrafa quando se desejar ter uma limonada gazosa.

Não se deve aceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o endereço: 19, rue Jacob, Pariz.

Fabrica e venda por atacado: CASA L. FRERE A. CHAMPIGNY & C[ie] S[rs], 19, rua Jacob, PARIZ
A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

REMEDIOS
LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brasil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiene.

Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy
Grãos dosados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. $ — O frasco de 25, $50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA-VOMITOS-DIARRHEA
CURA RAPIDA

EGROT
EGROT ✱ ✱ ✱ et GRANGÉ ✱ Succ[res]
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97°
Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melaços, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro
Representante geral.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1885
BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
Ph[ie] de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

REMEDIOS
LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brasil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiene.

Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy
Grãos dosados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. $ — O frasco de 25, $50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

GELEIRA
des CHATEAUX — A MAIS PRATICA
Produz em 10 minutos 500 gr. a 8 kilogr. de GELO ou SORVETES, com um sal inoffensivo.
J. SCHALLER, 133, rue Saint-Honoré, PARIS
O catalogo é [illegible]

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de CEREBRINE
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, faz-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A CEREBRINE actúa maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais de quejando [illegible] periodicas das senhoras. — O FRASCO EM PARIS: 5 fr.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

AGUA PASTOR
Efficaz e inoffensiva
Faz desapparecer os
PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.
DEPOSITO CENTRAL: SECRETAN, 52, rua Decamps, Paris
Depositos em Pernambuco: FARIA [illegible] & C[ia] e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.
Demodex visto com o microscopio

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as abricas allemães
AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeirinha, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr[opr]ia fabrica.

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso urgente depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

AU MAGASIN MODERN
2—RUA DO LIVRAMENTO—2
Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Meias para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

AVENIDA-PALACE HOTEL — **LISBOA** — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa.
Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc.
Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhóes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A **PHOSPHATINA FALIÈRES** facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A **PHOSPHATINA FALIÈRES** impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS
Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

---

Oleo de Figado de Bacalhao
DO
DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÁO do D[r] DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem mão gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente tonico e corroborante.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

nissimas camisas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia.
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$ 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazenda de phantasia.
Delicados fustões bordados e alcochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando.
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar
UNICO AGENTE DA
Cerveja Bavaria de S. Paulo
E UNICO DEPOSITARIO DA
Cerveja Teutonia de Mendes

Estas duas marcas de—CERVEJA NACIONAL—são as unicas que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.
Sempre grande quantidade em eposito a preço resumido.

Fundicção Geral

ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

Mais vale prevenir ...

Quando temos que remediar basta lançar mão da Emulsão de Scott de Oleo de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e Soda, que ha perto de trez decadas está em uso com os mais satisfactorios resultados em todos os casos indicados pela sua composição. Como reconstituinte é a preparação favorita dos medicos. Serve de remedio e alimento ao mesmo tempo e no arsenal therapeutico difficil será encontrar arma de efficacia semelhante que combata tantas enfermidades.

Quanto a prevenir:—Quantas vidas não tem salvo a Emulsão de Scott! Quantas mais não teria salvo se se applicasse a tempo nos casos de molestias debilitantes! A Emulsão de Scott fortalece o corpo, purifica o sangue e é excellente tonico para os nervos. Corpos sem força para resistir a doença são prezas faceis de molestias e muitas vezes victimas fataes. A Emulsão de Scott é um grande preventivo.

Constipações são uma doença constitucional, que só póde curar-se extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é justamente o remedio em taes casos. Exija-se a marca registrada do homem com o bacalhau ás costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabôr" e "vinhos" que se dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não teem nem gota d'este.

A venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E. U. A.

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMENTOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido. etc.
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEaNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43
Pernambuco

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA
CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras parte s do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
Preço de um frasco............ 3$000
22—Rua do Bom-Jesus—22

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 92, 1.° andar
ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA
Tem sempre grande deposito de
Cerveja Bavaria de S. Paulo
CERVEJA TEUTONIA DE MENDES
(RIO DE JANEIRO)
Whisky escossez marca 4 corôas
GENEBRA HOLLANDEZA
Unico concessionario da «Luz Incandescente» em
Pernambuco

GRANDE DEPURATIVO

DO

SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHLITICAS e BOUPATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus
Preço um frasco.................... 2$500
« de uma duzi.................. 26$000

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para as vendendo sempre por preços modicos ;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fleicher para funccionar com fogo nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha a bagço.

RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

SAUDE PARA TODOS
O SANGUE é a VIDA!!

o ROB LECHAUX

com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA
Preparado por **Mario LECHAUX**, Pharmaceutico de BORDEOS

Este *producto vegetal* obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os **Enfartes**, o **Rachitismo**, as **Escrofulas**, **Tumores brancos**, **Herpes**, **Fistulas**, **Caries**, **Ozena**, **Syphilis** e os **vestigios do mercurio**; **Anemia**, **Rheumatismo**, **Tisica**, **Asthma**, etc. Elle da ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. *Numerosas certidões de medicos e particulares.* — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor: Lechaux
Depositarios em **Pernambuco**: FARIA SOBRINHO & Cª.
Venda por atacado: em casa de COLLIN & Cie, 49, Rue Maubeuge, Paris.
LER O PROSPECTO

FOLHETIM (25)

ELIANA

POR

M. FLORIAN

XXI

(Continuação)

Porque?... Porque condemnaria elle seus ultimos dias á amargura do isolamento? Porque comprometteria o futuro de Leopoldo? Porque deixaria findar-se no claustro, para o qual nenhuma vocação a impellia, essa infeliz Zelmira? Para que na arvore genealogica dos Champavoir não figurasse o nome de uma burgueza!

Tantas tristezas, tantos soffrimentos para a gloria de uma familia destinada a desapparecer e para o orgulho de um homem que pouco podia ainda viver!

Quem se mostrára mais nobre: elle ou Eliana, a filha do banqueiro?

Quem revelára mais resignação na desgraça; quem esquecêra as injurias, quem manifestára sentimentos mais puros e mais christãos?

O Duque curvou a cabeça, em longo e doloroso exame intimo.

Quando ergueu os olhos ao céo, a sua consciencia o havia condemnado, e o seu orgulho estava vencido.

No dia seguinte, o Sr. de Champavoir, sem nada communicar ao filho, partia para Mers-les-Bains.

....

No hotel lhe indicaram os aposentos da Marqueza, que, ao vêl-o entrar, não pôde reter um grito:

— Meu pai!

Zelmira, muito pallida, quiz retirar-se da sala. O Duque pedio-lhe que ficasse.

— Eliana, disse elle, tenho duas cousas a solicitar-te: primeiramente, perdão... E elle insistio nesta palavra... Depois, continuou o Duque, com um gesto de profunda humildade, a mão de tua irmã para meu filho Leopoldo.

....

Na primavera seguinte Zelmira voltava a Lure, não para consagrar-se á vida religiosa, á qual se considerára destinada, mas para fazer á irmã Celina a sua visita de nupcias.

FIM.

GRACIEMA

POR

AMERICO WERNECK

CAPITULO I

O crime

A 5 de Dezembro de 1849, ao cahir o crepusculo da tarde, um tumulto sinistro se levantou na fazenda da Esperança situada á margem do Calçado, na provincia do Rio de Janeiro.

Rumor selvagem de dialectos barbaros vibrava no quadrilatero das senzalas, onde acabavam de recolher-se mais de duzentos escravos.

Entre o espanto de uns, o susto de outros e o riso diabolico de terceiros commentava-se ahi o successo recente. Detalhe terrivel: a satisfação raiva nos grupos principaes.

Chegavam e partiam portadores a galope. O gado, reunido no curral, mugia em todos os tons, desde o berro do terneiro até o urro do touro que, de cabeça baixa e prompto a investir, escarvava o chão, lançando terra nos ares.

A' imitação de outros empregados, o campeiro abandonava o posto, e á cata de novidades percorria os varios grupos que se formavam aqui e alli de improviso e dissolviam-se do mesmo modo.

A ordem, a disciplina, o respeito, peculiares ao serviço da fazenda, haviam momentaneamente desapparecido.

Por volta das oito horas da noite, despontou na estrada uma comitiva a pé, acompanhando á luz de archotes uma padiola carregada por quatro negros possantes.

Sobre esta vinha estendido um corpo inanimado.

Atraz, escoltado por alguns aggregados, marchava o lavrador.

Calado, sombrio, Fernando Alvares parecia construir no cerebro a scena lutuosa a que, dentro em pouco, ia assistir em sua casa, quando ahi apertasse o cadaver.

Tinha um presentimento vago das amarguras que o esperavam.

A fatalidade pesava em cheio sobre sua familia, ferira até então, ...do Graciema, a filha do assassinado:

... agrava p-las consequencias daquella desgraça irreparavel.

A cincoenta passos da casa, uma voz bradou: —Alto!

A comitiva parou. O fazendeiro destacou-se e entrou só. A sala estava deserta.

Applicou o ouvido. Do interior chegavam échos de pranto, entrecortados de exclamações dolorosas.

O momento era propicio.

A um signal a comitiva entrou sem ruido na varanda.

O cadaver, tirado da padiola, foi depositado em um quarto que dava para a sala, contiguo á capella.

Feito isto, o fazendeiro não perdeu tempo. Tomando uma dessas resoluções rapidas, que caracterisam os homens de energia, mandou formar a escravatura, e auxiliado pelo feitor, passou-lhe revista.

Faltava um negro.

Seria o assassino? Fernando o suspeitou, mas guardou silencio.

Deu algumas ordens, restabeleceu a disciplina, e tornou a entrar.

Quando chegou á porta do quarto, vio uma mulher de joelhos junto á cama, e abraçada convulsamente ao cadaver.

Não chorava; máo indicio. Os cabellos em desordem cahiam sobre os hombros, occultando-lhe o rosto.

Estava immovel. De vez em quando um tremor geral agitava-lhe os membros, unico signal de vida naquelle corpo aprisionado pelo soffrimento.

Dous minutos decorreram assim. Hirto como um phantasma, no vão da porta, com as lagrimas a pularem dos olhos, o fazendeiro contemplava esta scena indescriptivel, sem animo de interrompel-a.

Afinal era preciso pôr-lhe um fim. Dirigio-se ao interior, e voltou em companhia de uma mulher, D. Julia, e de ... Graciema, a filha do assassinado.

Vinham ambas em pranto. Por felicidade chegavam neste momento alguns vizinhos e o medico da casa.

Fernando foi-lhes ao encontro, e depois de cochicharem algum tempo entre scenas de sorpreza e exclamações de piedade, encaminharam-se para o quarto, com o medico á frente.

— Soccorra-nos, doutor, supplicava o fazendeiro. Nem eu, nem Julia, temos cabeça para dominar a situação.

O Dr. Affonso Pires estacou á entrada, em attitude de observação.

— O caso é grave, opinou elle. Pobre infeliz!...

Avançou tres passos, e collocou a mão sobre o hombro da viuva.

— Coragem, Hermengarda!...

A viuva não se moveu. O doutor inclinou-se e ouvio um som rouco de soluço, mas que não era soluço, o ruido de um organismo partindo-se, a destruição causada por um terremoto interior, que se assignalava no tremor dos membros.

Affonso Pires apertou os beiços em signal de contrariedade, segurou a desventurada pelas axillas e esforçou-se delicadamente por arrancal-a do torpor.

— Resignação, senhora. Deus se amercie de vós.

Cedendo ao impulso, Hermengarda ergueu-se e volveu para o grupo o rosto ensangüentado.

Seus olhos desvairados, febris, rolavam como dous incendios entre as palpebras enxutas.

— Que me querem?

— Soccorrer-vos, disse o medico, afastar-vos desse quadro de desolação, e prestar a vosso marido os ultimos serviços da caridade christã.

— Consolai-vos! acudiram os outros, secundando o esforço do medico.

Com a vista pregada sempre no corpo de Mauricio, a infeliz resistio algum tempo, mas afinal deixou-se conduzir.

Repararam então que seus cabellos tinham subitamente embranquecido.

Consternada e afflicta, Graciema tomou conta de sua mãi, e abraçada a ella, debulhou-se em lagrimas.

Hermengarda continuava muda e apparentemente insensivel.

O medico receitou um calmante e disse ao fazendeiro:

— Cuidado com a infeliz. Dê-lhe isto. E' preciso a todo transe que ella durma. O seu estado é vizinho da loucura.

No dia seguinte appareceram a autoridade, o escrivão e uma escolta de dez praças, reforçada por cincoenta aggregados das diversas fazendas, que vinham a chamado dos vizinhos auxiliar a captura do assassino.

Feita a autopsia, e lavrado o respectivo auto, o subdelegado transportou-se ao lugar do crime, e deu começo ás pesquizas, emquanto a gente, distribuida em diversos pontos, batia o mato em um movimento concentrico.

A selva era revistada em todos os sentidos. Para a maioria daquelles homens antigos caçadores, habituados a perseguir a presa acossada pela matilha, a floresta não tinha segredos.

Furnas, bambuaes, pantanos, algares e ôcos de páos, tudo era devassado, espiolhado, batido pelos vaqueanos.

Um destes recusou a principio seguir os companheiros, acompanhou a autoridade ao lugar da emboscada, e esteve examinando-a com a physionomia impassivel.

(*Continua*).

Typ. do Diario.